



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

DENISLÉIA FERREIRA DE SOUSA

**UNIVERSIDADES FEDERAIS E AS SUAS FUNDAÇÕES DE APOIO: uma análise
estocástica da execução de projetos na Universidade de Brasília (2022-2024)**

Brasília, DF

2025

DENISLÉIA FERREIRA DE SOUSA

**UNIVERSIDADES FEDERAIS E AS SUAS FUNDAÇÕES DE APOIO: uma análise
estocástica da execução de projetos na Universidade de Brasília (2022-2024)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Vander Mendes
Lucas

Área de Concentração: Economia do
Setor Público

Linha de Pesquisa: Federalismo Fiscal,
Tributação

Brasília, DF

2025

FICHA CATALOGRÁFICA

--

DENISLÉIA FERREIRA DE SOUSA

**UNIVERSIDADES FEDERAIS E AS SUAS FUNDAÇÕES DE APOIO: uma análise
estocástica da execução de projetos na Universidade de Brasília (2022-2024)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia.

Comissão examinadora:

Prof. Dr. Vander Mendes Lucas
Departamento de Economia (ECO/UnB)

Profa. Dra. Débora Oliveira Martins Reis (Membro Interno)
Departamento de Economia (ECO/UnB)

Prof. Dr. George Cunha (Membro Externo)
Professor da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB/MS)

Brasília, DF, 27 de junho de 2025.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, à minha família, em especial à minha mãe Francisca e ao meu padrasto Augusto, que sempre me apoiaram com amor incondicional, e ao meu irmão Victor, cuja presença constante enriquece meus dias com afeto.

Expresso, igualmente, minha sincera gratidão aos colegas de trabalho que, com generosidade, compartilharam conhecimento sobre fundações de apoio, trâmites processuais e fluxos orçamentários e financeiros. As suas observações foram decisivas para as percepções que enriqueceram esta pesquisa.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Vander Mendes Lucas, expresso o meu reconhecimento pela paciência, orientação criteriosa e dedicação durante todas as etapas deste estudo.

Deixo registrado o quanto me considero privilegiada por poder aprofundar meu conhecimento a respeito da Universidade de Brasília, Instituição cuja complexidade e relevância se tornaram ainda mais evidentes ao longo desta dissertação.

Agradeço a todos que, de toda e qualquer forma, contribuíram para o alcance deste objetivo.

“Nós não somos os criadores de nossas ideias, mas apenas seus porta-vozes; são elas que nos dão forma... e cada um de nós carrega a tocha que, no fim do caminho, outro levará.”

Carl G. Jung

RESUMO

Este estudo investiga o impacto das Fundações de Apoio (FAs) na execução financeira de projetos universitários da Universidade de Brasília (UnB), comparando desempenho orçamentário entre projetos geridos diretamente pela Instituição e aqueles intermediados por FAs. Foram analisados 91 projetos com prestações de contas encerradas entre 2022 e 2024, utilizando indicadores como taxa de execução, saldo devolvido e sobre-execução. A análise revelou diferenças significativas: projetos geridos diretamente pela UnB apresentaram maior eficiência orçamentária (média de 98,70% de execução) em comparação aos intermediados por FAs (média de 90%). A dispersão dos indicadores foi menor nos projetos da Universidade, sugerindo maior consistência no uso de recursos. O estudo também identificou que os fluxos administrativos diferenciados entre a UnB e as FAs influenciam esses resultados, com a UnB adotando modelo mais rígido de liquidação prévia e repasses ao Tesouro, enquanto as FAs operam com maior flexibilidade de caixa. Essas descobertas contribuem para o debate sobre governança e transparência nas parcerias entre universidades e FAs, oferecendo subsídios para aprimorar práticas administrativas e melhorar a gestão de recursos públicos e privados.

Palavras-chave: Fundações de Apoio; Execução Financeira; Eficiência Orçamentária; Governança Institucional; Universidade de Brasília.

ABSTRACT

This study investigates the impact of Support Foundations (FAs) on the financial execution of university projects at the University of Brasília (UnB), comparing budgetary performance between projects managed directly by the institution and those intermediated by FAs. A total of 91 projects with completed financial reports from 2022 to 2024 were analyzed, using indicators such as execution rate, returned balance, and over-execution. The analysis revealed significant differences: projects managed directly by UnB demonstrated higher budgetary efficiency (average execution rate of 98.70%) compared to those managed by FAs (average of 90%). The dispersion of indicators was also lower in UnB-managed projects, suggesting greater consistency in resource use. The study further identified that the distinct administrative flows between UnB and FAs influence these results, with UnB adopting a stricter model of prior liquidation and transfers to the Treasury, while FAs operate with greater cash flexibility. These findings contribute to the debate on governance and transparency in partnerships between universities and FAs, offering insights to improve administrative practices and enhance the management of both public and private resources.

Keywords: Support Foundations; Financial Execution; Budgetary Efficiency; Institutional Governance; University of Brasília.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Correlação de Spearman.....	43
Figura 2 – Estatísticas descritivas da Taxa de Execução Orçamentária por gestão com FA e sem FA.....	44
Figura 3 – Distribuição de <i>flag_over</i> segundo a variável <i>com_fundação</i> , com frequências absolutas (n) e percentuais por coluna. <i>P-valor</i> do teste exato de Fisher.....	46
Figura 4 – Resultados do teste Wilcoxon pareado para comparação entre as variáveis valor executado e valor empenhado (n = 20).....	47
Figura 5 – Comparação entre empenhado e PF.....	48
Figura 6 – Desvios absolutos da Taxa de Execução Orçamentária por presença de fundação (Teste de Levene).....	50
Figura 7 – Estatísticas descritivas detalhadas da variável <i>exec_pct</i> (razão entre valor executado e valor total; n = 91) e medida de assimetria.....	51
Figura 8 – Teste de Shapiro–Wilk de normalidade para a taxa de execução (<i>exec_pct</i>) nos grupos “sem fundação” (n=20) e “com fundação” (n=71).....	53
Figura 9 – Teste de Wilcoxon (Mann-Whitney) para diferença da Taxa de Execução Orçamentária (<i>exec_pct</i>) por presença de FA.....	54
Figura 10 – Execução plena de projetos segundo a presença de fundação de apoio (teste exato de Fisher).....	55
Figura 11 – Saldo devolvido por tipo de gestão.....	56
Figura 12 – Saldo devolvido por tipo de gestão sem caso extremo.....	56
Figura 13 – Resumo de duração (meses) e tempo por real, por categoria de fundação de apoio	58
Figura 14 – Resumo do tempo, em minutos, por real investido.....	59
Figura 15 – Coeficiente de Variação da Taxa de Execução Orçamentária.....	61
Figura 16 – Resumo da correlação de Spearman da relação entre o porte financeiro dos projetos.....	63

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da dotação orçamentária das IFES no período de 2014-2023.....	19
Gráfico 2 – Comparativo entre os valores da dotação da LOA.....	20
Gráfico 3 – Evolução dos recursos da LOA alocados em Outras Despesas Correntes para as IFES no período de 2014 a 2023.....	22
Gráfico 4 – Comparativo entre a dotação da LOA e o valor atualizado pelo IPCA de Outras Despesas Correntes das IFES de 2014 a 2024.....	23
Gráfico 5 – Evolução dos recursos alocados na LOA no grupo de despesas Investimentos das IFES de 2014 a 2023.....	24
Gráfico 6 – Comparativo entre a dotação da LOA e o valor atualizado pelo IPCA de Investimentos das IFES de 2014 a 2023.....	25
Gráfico 7 – Resumo da movimentação financeira das FAs no período de 2005 a 2011.....	35
Gráfico 8 – Resumo da Movimentação Financeira das FAs no período de 2012 a 2023.....	36
Gráfico 9 – Histograma da Taxa de Execução Orçamentária.....	51
Gráfico 10 – Curvas de densidade estimadas para os grupos sem FA e com FA.....	52

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Evolução do papel das Universidades.....	16
Quadro 2 – Marcos temporais das legislações.....	28
Quadro 3 – Principais indicadores.....	39
Quadro 4 – Planejamento e execução em três projetos selecionados (2020-2023).....	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução da Dotação Orçamentária das IFES em relação à correção pelo IPCA no período de 2014-2023.....	18
Tabela 2 – Evolução da alocação de recursos da LOA no Grupo Despesa - Outras Despesas Correntes.....	21
Tabela 3 – Evolução da alocação de recursos no Grupo Despesa Investimentos.....	23
Tabela 4 – Resumo da movimentação financeira das FAs no período de 2005 a 2011.....	34
Tabela 5 – Resumo da movimentação financeira das FAs no período de 2012 a 2023.....	36
Tabela 6 – Comparaçao antes <i>versus</i> depois de retirar o projeto com 95,05% devolvido.....	57
Tabela 7 – Execução dos projetos com FAs no período de 2014 a 2023.....	74

LISTA DE SÍMBOLOS

CV	Coeficiente de variação (σ / \bar{x}), expresso em %.....	14
R\$	Real brasileiro (moeda corrente).....	14
%	Percentual (parte por).....	18
n	Número de observações (contagem de projetos).....	42
p	<i>Valor-p</i> associado aos testes estatísticos (probabilidade).....	47
z	Estatística-teste do Mann-Whitney (adimensional).....	47
α	Nível de significância adotado (geralmente 0,05).....	62
ρ	Coeficiente de correlação de Spearman (adimensional).....	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPRO	Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos
CONSUNI	Conselho Universitário
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DPA/UnB	Diretoria de Projetos Acadêmicos
FA / FAs	Fundação de Apoio / Fundações de Apoio
FAHUB	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Hospital Universitário de Brasília
FAI	Fundo de Apoio Institucional
FEMAT	Fundação de Estudos e Ciências Matemáticas
FEPAD	Fundação de Estudos e Pesquisas de Administração
FINATEC	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos
FUBRA	Fundação Universitária de Brasília
FUNAPE	Fundação de Apoio à Pesquisa
FUNSAUDE	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na área da Saúde
ICT	Instituição Científica e Tecnológica
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPU	Ministério Público da União
PF	Programação Financeira
RAP	Restos a Pagar
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 REVISÃO DA LITERATURA.....	16
1.1 FUNDAÇÕES DE APOIO.....	25
1.2 FUNDAÇÕES DE APOIO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB).....	32
2 METODOLOGIA.....	38
2.1 SELEÇÃO DOS PROJETOS PARA ESTUDO.....	39
2.2 PROCEDIMENTOS ESTATÍSTICOS.....	41
3 ANÁLISE DE RESULTADOS.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
REFERÊNCIAS.....	69
Apêndice A – Base de dados para indicadores de desempenho.....	74
Anexo A – Resolução do Conselho Universitário n. 005/2018.....	81

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, as universidades públicas brasileiras têm se deparado com um dilema persistente. Por um lado, a sociedade espera que essas instituições ampliem a sua contribuição para o avanço da ciência, da tecnologia, da inovação e do desenvolvimento regional. Por outro, os recursos orçamentários destinados à sua manutenção e ao investimento necessário permanecem estagnados ou, em muitos casos, sofreram redução.

Entre os anos de 2014 e 2023, por exemplo, o orçamento aprovado para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) perdeu progressivamente o seu poder de compra, chegando a praticamente zerar o seu valor corrigido pela inflação em 2023, o que revela contínua redução no financiamento público direto. Diante desse quadro, tornou-se fundamental buscar fontes alternativas de recursos e adotar mecanismos de gestão que garantam maior agilidade e eficiência na execução dos projetos acadêmicos, científicos e tecnológicos.

É nesse contexto que as Fundações de Apoio (FAs) ganharam destaque. Criadas na década de 1970 e regulamentadas pela Lei n. 8.958 (Brasil, 1994), essas entidades privadas e sem fins lucrativos foram idealizadas para apoiar as IFES e outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) na gestão administrativa e financeira de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação. A legislação confere a todas essas Instituições funções estratégicas, como a possibilidade de receber recursos diretamente de fontes públicas ou privadas, inclusive do setor produtivo, sem a necessidade de passar pela Conta Única do Tesouro Nacional; realizar compras e contratações com maior flexibilidade do que a prevista na lei geral de licitações, atualmente a Lei n. 14.133 (Brasil, 2021); conceder bolsas para estudantes e servidores; e prestar contas de forma transparente e individualizada aos órgãos de controle e ao Ministério Público da União (MPU).

Muitos estudiosos ressaltam que as FAs surgem principalmente para desburocratizar processos que costumam ser lentos e onerosos quando realizados exclusivamente via orçamento estatal, como compras, importação de insumos científicos e contratação de serviços especializados – etapas que, se atrasadas, comprometem os cronogramas de pesquisa financiados por agências ou empresas parceiras. Ao atuarem como elo ágil entre a universidade e o ambiente externo, essas fundações facilitam a captação de recursos, fortalecem a interação universidade-empresa e ampliam a capacidade das equipes acadêmicas de responder às demandas por inovação.

Apesar desses benefícios, a relação entre IFES e FAs também tem sido marcada por controvérsias, especialmente no que diz respeito à transparência e ao controle social dos

recursos. Por exemplo, o Acórdão TCU n. 2.731 (TCU, 2008) impôs restrições que exigiram que recursos privados fossem inicialmente depositados nas contas das universidades antes de serem transferidos para as fundações; o que, na prática, prejudicou a agilidade esperada. Esses episódios evidenciam a necessidade de avaliar empiricamente os resultados concretos dessas parcerias – não basta supor que aceleram processos; é preciso medir se realmente promovem ganhos em eficiência, reduzem devoluções, melhoram a execução orçamentária e diminuem problemas nas prestações de contas.

A literatura ainda carece de estudos comparativos robustos que analisem, por meio de indicadores objetivos, as diferenças de desempenho entre projetos geridos diretamente pelas universidades e os conduzidos por FAs. Muitas análises até agora se limitaram a discussões jurídicas ou relatos pontuais, sem um conjunto sistemático de métricas que fundamentem recomendações para políticas institucionais. Essa lacuna fica ainda mais evidente considerando o papel crescente das FAs no financiamento das atividades universitárias: na Universidade de Brasília (UnB), por exemplo, a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) – fundação de apoio fundada em 1992 – ampliou a captação bruta de projetos de R\$ 48 milhões em 2012 para R\$ 614 milhões em 2023.

Nesta dissertação, propõem-se três objetivos: 1) comparar quantitativamente a execução orçamentária de projetos da UnB no período de 2022 a 2024, com e sem intermediação de FA, utilizando como indicadores a taxa de execução (exec_pct), o saldo devolvido (saldo_rel) e a ocorrência de sobre-execução (flag_over); 2) examinar a variabilidade desses indicadores por meio do desvio-padrão e do coeficiente de variação (CV), a fim de avaliar a consistência no uso de recursos em cada grupo; 3) contextualizar os resultados obtidos à luz das práticas administrativas adotadas nas etapas de execução orçamentária e financeira, conforme apresentado na análise de resultados.

Este estudo é relevante em dois aspectos: 1) no campo acadêmico, contribui para a literatura de gestão pública ao oferecer evidências empíricas sobre um instrumento de governança ainda pouco explorado quantitativamente; 2) na prática, fornece subsídios para gestores universitários, órgãos financiadores e legisladores equilibrem, de forma mais informada, a busca por eficiência com a garantia da transparência no uso dos recursos públicos e privados.

De maneira geral, ao combinar dados quantitativos sobre desempenho financeiro com análises qualitativas, esta dissertação busca preencher a lacuna de pesquisa quantitativa acerca do impacto das FAs na execução financeira de projetos universitários e oferecer subsídio para

aprimorar práticas administrativas, visando maior consistência e eficiência na gestão de recursos públicos e privados.

Esta dissertação contempla esta Introdução, que apresenta o contexto do estudo, destacando a relevância da pesquisa sobre o papel das Fundações de Apoio na execução financeira de projetos universitários, e também define o problema de pesquisa, os objetivos específicos e justifica a importância do tema, especialmente no cenário da Universidade de Brasília (UnB). Na Seção 1, encontra-se a Revisão da Literatura, que contextualiza a evolução histórica das universidades brasileiras, o marco regulatório das Fundações de Apoio e os desafios relacionados ao financiamento público, e revisa estudos anteriores acerca da relação entre universidades e FAs e os normativos legais e institucionais que regem essa interação na UnB. A Seção 2 apresenta a Metodologia, que detalha o desenho do estudo, incluindo a seleção dos projetos analisados, os indicadores utilizados (taxa de execução, saldo devolvido, sobre-execução) e os procedimentos estatísticos aplicados, explicando os métodos quantitativos (análise descritiva e inferencial) utilizados para complementar a análise. Também descreve a coleta de dados, provenientes do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e relatórios da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO). Na Seção 3, a Análise dos Resultados apresenta e discute os achados empíricos, comparando os desempenhos orçamentários de projetos geridos diretamente pela UnB e intermediados por FAs; são fornecidas análises detalhadas dos indicadores selecionados, incluindo médias, desvios-padrão e coeficientes de variação. Na sequência, são apresentadas as Considerações Finais contendo as limitações do estudo, como a amostra desbalanceada, além de sugerir diretrizes para pesquisas futuras; também destaca as implicações práticas das descobertas, oferecendo recomendações para gestores e formuladores de políticas públicas, e ressalta a contribuição do estudo para o entendimento da eficiência orçamentária e da governança das parcerias entre universidades e FAs, sugerindo caminhos para aprimorar a transparência e a eficiência na gestão de recursos. Na continuação, estão as Referências utilizadas no decorrer da pesquisa, seguidas do Apêndice A, que traz a base de dados utilizadas no estudo, e do Anexo A, que apresenta a Resolução do Conselho Universitário da UnB, que normaliza as relações entre a Instituição e as FAs.

1 REVISÃO DA LITERATURA

Ao longo do tempo, as universidades passaram por significativas transformações que refletem as mudanças sociais, culturais e econômicas da sociedade. Desde a sua fundação como instituições de investigação até a atual configuração de universidades-empresa, a função e o papel das universidades têm sido constantemente reavaliados (Lopes *et al.* 2023).

Nesse sentido, alguns autores relatam que as universidades têm sido responsáveis por desenvolver diversas tecnologias e inovações a partir da pesquisa científica e a aplicação do conhecimento em benefício da sociedade (Araújo, 2018; Lopes *et al.*, 2023).

A seguir, observa-se no Quadro 1 de que forma as universidades passaram de centros de ensino básico para instituições com grande impacto social e tecnológico, refletindo as demandas e mudanças de cada época (Lopes *et al.*, 2023).

Quadro 1 – Evolução do papel das Universidades

Período	Evolução do Papel das Universidades
Século XI	Fundação das primeiras universidades, como Bolonha e Paris, com foco em artes liberais, teologia, direito e medicina.
Século XVIII	Modelo Humboldtiano: ênfase na pesquisa e formação integral, promovendo o conhecimento desinteressado e a educação comum.
Século XIX	Expansão e especialização em resposta à Revolução Industrial, introdução de disciplinas científicas e técnicas.
Anos 1960	Início da transformação do modelo de universidade de pesquisa e a adaptação às demandas sociais e econômicas
Anos 1980-1990	Neoliberalismo: transformação das universidades em instituições voltadas para o mercado, priorizando competitividade.
Século XXI	Crise e reavaliação do papel das universidades, buscando um equilíbrio entre formação técnica e humanista.

Fonte: adaptação de Lopes *et al.* (2023).

A partir do exposto por Cavalcanti (2001), depreende-se que o regime jurídico de uma instituição influenciava a alocação de pessoal, bens e negócios jurídicos. Nesse contexto, historicamente, as universidades foram constituídas sob a forma jurídica de fundações.

Cavalcanti (2001) explica que isso ocorria porque, antes das alterações promovidas pela Constituição de 1988 (CF/1988) (Brasil, 1988), as fundações no Brasil apresentavam uma natureza jurídica ambígua, sendo frequentemente classificadas como entidades de direito privado, o que gerava controvérsias sobre as suas funções e responsabilidades. Essa ambiguidade resultava em um controle e supervisão estatal reduzidos, permitindo que essas

fundações operassem com maior liberdade na aplicação de recursos, mas, ao mesmo tempo, gerando uma gestão menos transparente e responsável.

Ainda na visão de Cavalcanti (2001), depois da CF/1988, as fundações que prestavam serviços públicos passaram a ser reconhecidas como entidades de direito público, integrantes da administração pública indireta. A partir da Carta Magna de 1988, ficou estabelecido que nem toda fundação instituída pelo Poder Público seria uma fundação de direito privado. Essa nova abordagem trouxe maior clareza sobre o regime jurídico das fundações e a sua função na administração pública. Assim, as fundações públicas passaram a se submeter a normas de contabilidade pública e prestação de contas de sua gestão financeira, apresentando relatórios de atividades e demonstrações financeiras aos órgãos de controle interno e externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU), que verifica a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos e financeiros.

De acordo com Cavalcanti (2001), visando melhorar a transparência e eficiência na gestão de recursos públicos, as fundações passaram a garantir de forma acessível ao público informações sobre as suas atividades, receitas e despesas. Os gestores das fundações públicas passaram a ser responsabilizados por suas ações, podendo enfrentar sanções administrativas, civis e até penais em caso de irregularidades na gestão, assegurando que atuem de forma eficiente e responsável, alinhadas aos interesses da sociedade e à boa gestão dos recursos públicos.

Vale destacar que a legislação brasileira consolidou a autonomia universitária ao assegurar, no art. 207 da Constituição Federal de 1988, que as universidades possuem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, além de estarem vinculadas ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 1988). O art. 55 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n. 9.394 (Brasil, 1996) – reforça essa garantia ao determinar que a União deve assegurar, no seu orçamento, recursos suficientes para a manutenção e o desenvolvimento das instituições de ensino superior por ela mantidas (Brasil, 1996).

No entanto, o estudo de Amaral (2008), que analisou o financiamento da IFES no período de 1995 a 2005, identificou que essas Instituições enfrentavam diversos desafios inter-relacionados. Entre esses desafios, destacam-se o financiamento insuficiente, com a maior parte dos recursos destinada a pessoal e encargos, limitando a capacidade de investimento das instituições; a pressão pelo aumento de vagas, devido ao baixo percentual de jovens no ensino superior, o que dificultou a alocação de recursos e a manutenção da qualidade.

Para esse autor, a indefinição nas regras de financiamento resultante do processo de criação das IFES, que foram criadas sem patrimônio suficiente para a sua manutenção ou a criação de fundos permanentes, agravou o problema. As desigualdades sociais também restringiram o acesso e a permanência de estudantes e a redefinição de funções institucionais tornou-se necessária para melhorar a qualidade das atividades.

Nessa perspectiva, foram analisados os recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) – destinados às IFES – no período de 2014 a 2023, com o objetivo de compreender o atual panorama orçamentário dessas instituições. No entanto, conforme demonstrado nas tabelas e gráficos a seguir, verifica-se que ainda persiste descompasso entre as necessidades de financiamento das IFES e os valores alocados no orçamento do governo.

A Tabela 1 apresenta a evolução da dotação orçamentária prevista na LOA em comparação com a dotação atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre 2014 e 2023, sem considerar a fonte de recursos próprios. Observa-se queda progressiva no percentual da dotação em relação ao valor corrigido pela inflação. Em 2014, o percentual era de 68,14%, mas foi reduzido ao longo dos anos, chegando a apenas 11,48% em 2021 e 5,27% em 2022, até atingir 0,00% em 2023, indicando que o orçamento aprovado deixou de acompanhar a atualização inflacionária. Esse comportamento revela perda real de poder de compra dos recursos, demonstrando contínuo descompasso entre a dotação inicial e as necessidades financeiras corrigidas pela inflação oficial.

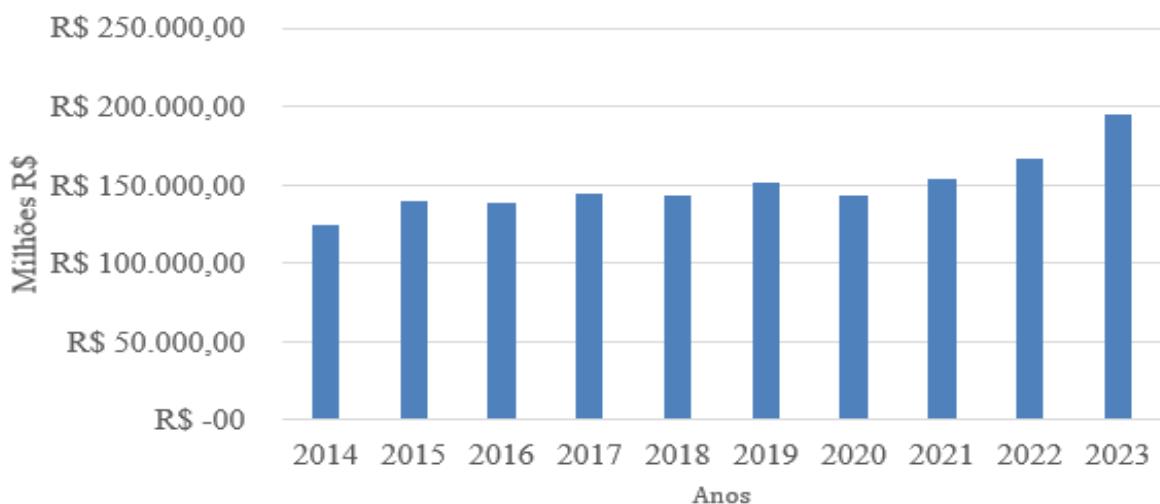
Tabela 1 – Evolução da Dotação Orçamentária das IFES em relação à correção pelo IPCA no período de 2014-2023

Ano	Dotação da LOA (R\$ mil)	Dotação atualizada IPCA (R\$ mil)	% Em relação à dotação da LOA atualizada pelo IPCA
2014	124.698,64	209.663,49	68,14
2015	139.747,09	212.684,18	52,19
2016	137.863,05	196.113,48	42,25
2017	144.307,47	199.682,03	38,37
2018	143.656,68	191.051,76	32,99
2019	151.054,11	194.519,53	28,77
2020	143.258,40	176.856,20	23,45
2021	153.504,84	171.129,02	11,48
2022	166.092,88	174.845,58	5,27
2023	194.281,73	194.281,73	0,00

Fonte: elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

Conforme o Gráfico 1, embora mostre leve tendência de alta, esse aumento é apenas nominal, visto que, entre 2014 e 2023, o orçamento subiu de cerca R\$ 125 bilhões para cerca de R\$ 194 bilhões, sem a correção pela inflação. Dessa forma, o padrão revela avanço aparente que não corresponde a um aumento real das receitas, alertando para interpretações equivocadas que associam expansão nominal a um fortalecimento efetivo do orçamento.

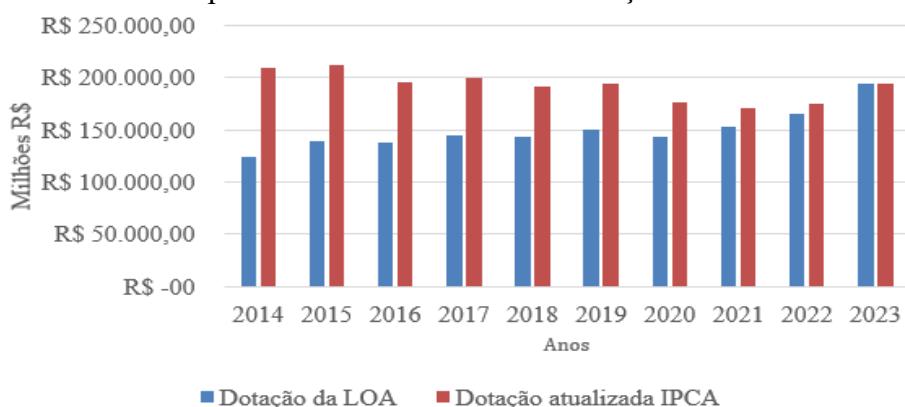
Gráfico 1 – Evolução da dotação orçamentária das IFES no período de 2014-2023



Fonte: elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

O Gráfico 2 demonstra a comparação entre os valores nominais e os ajustados pelo IPCA. Observa-se que de 2014 até 2020 havia uma diferença acentuada entre os valores nominais e reais, que foi diminuindo a partir de 2020. A proporção do orçamento da LOA em relação à necessidade corrigida cai de 68% em 2014 para 5,27% em 2022. O gráfico demonstra que, mesmo com o crescimento nominal dos recursos, o seu valor real diminui, prejudicando a manutenção e o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Gráfico 2 – Comparativo entre os valores da dotação da LOA



Fonte: elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

Conforme se depreende do Gráfico 2, embora se note tendência de queda contínua no percentual da dotação inicial em relação aos valores atualizados pela inflação, esse comportamento reforça o descompasso entre as necessidades de financiamento das IFES e os valores efetivamente alocados.

A Tabela 2 analisa a evolução dos recursos alocados para despesas classificadas no Orçamento da União como Outras Despesas Correntes, as quais são definidas na Portaria Conjunta 16, de 4 de maio de 2001, como **despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa**, destinado a despesas com a manutenção e o funcionamento da máquina administrativa do governo.

Essa tabela indica que, mesmo em valores nominais, os recursos praticamente não apresentam crescimento significativo (R\$ 3,7 bi em 2014 *versus* R\$ 4,9 bi em 2023). Quando atualizados pelo IPCA, fica nítida a defasagem de 25% a 60% ao longo da série, indicando que as IFES cobrem menos da metade das suas necessidades reais de custeio em vários anos. Tal fragilidade obriga os gestores a recorrer a emendas parlamentares, convênios ou atrasar pagamentos, o que está diretamente relacionado à dependência de fontes externas.

Tabela 2 – Evolução da alocação de recursos da LOA no Grupo Despesa - Outras Despesas Correntes

Ano	Dotação da LOA (R\$ mil)	Dotação da LOA atualizada pelo IPCA (R\$ mil)
2014	3.745,15	6.296,95
2015	3.941,18	5.998,17
2016	4.931,64	7.015,37
2017	4.625,01	6.399,75
2018	4.508,39	5.995,79
2019	4.102,61	5.283,13
2020	3.871,24	4.779,14
2021	3.271,03	3.646,58
2022	3.560,81	3.748,45
2023	4.899,22	4.899,22

Fonte: elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

Ao longo do período analisado, verifica-se que os recursos nominados pela LOA não acompanham a correção inflacionária, resultando em uma perda real de poder aquisitivo dos valores disponíveis. Por exemplo, em 2014, a dotação nominal foi de R\$ 3.745,15 milhões, enquanto o valor ajustado pelo IPCA atingiu R\$ 6.296,95 milhões – um aumento de quase

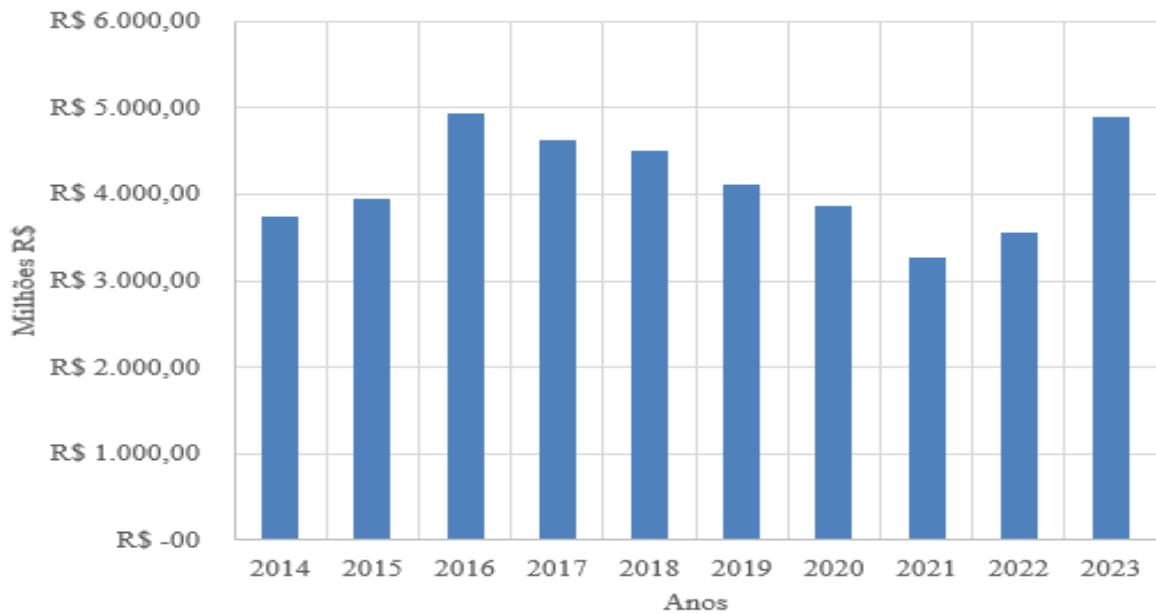
68%. Esse padrão se repete nos anos seguintes, evidenciando um distanciamento crescente entre a alocação formal e as necessidades reais de financiamento das atividades universitárias.

É importante ressaltar que essa tabela não contempla recursos provenientes de fontes próprias, ou seja, aqueles gerados pelas próprias instituições por meio de parcerias, convênios, serviços prestados ou outras receitas vinculadas, podendo impactar o poder de compra e evidenciando a necessidade de recomposição inflacionária sistemática.

Embora a Tabela 2 retrate fielmente a trajetória da alocação pública federal para despesas correntes, reflete apenas parte do cenário financeiro das IFES. A ausência de dados sobre as receitas próprias limita a análise da autossuficiência institucional e mascara estratégias de gestão adotadas para mitigar os efeitos do subfinanciamento público.

O Gráfico 3 apresenta a evolução dos valores brutos repassados às IFES para manutenção das suas atividades no período de 2014 a 2023, sem considerar a fonte de recursos próprios. Constata-se variação nos montantes alocados para essas instituições em cada ano, evidenciando instabilidade financeira para os gestores.

Gráfico 3 – Evolução dos recursos da LOA alocados em Outras Despesas Correntes para as IFES no período de 2014 a 2023



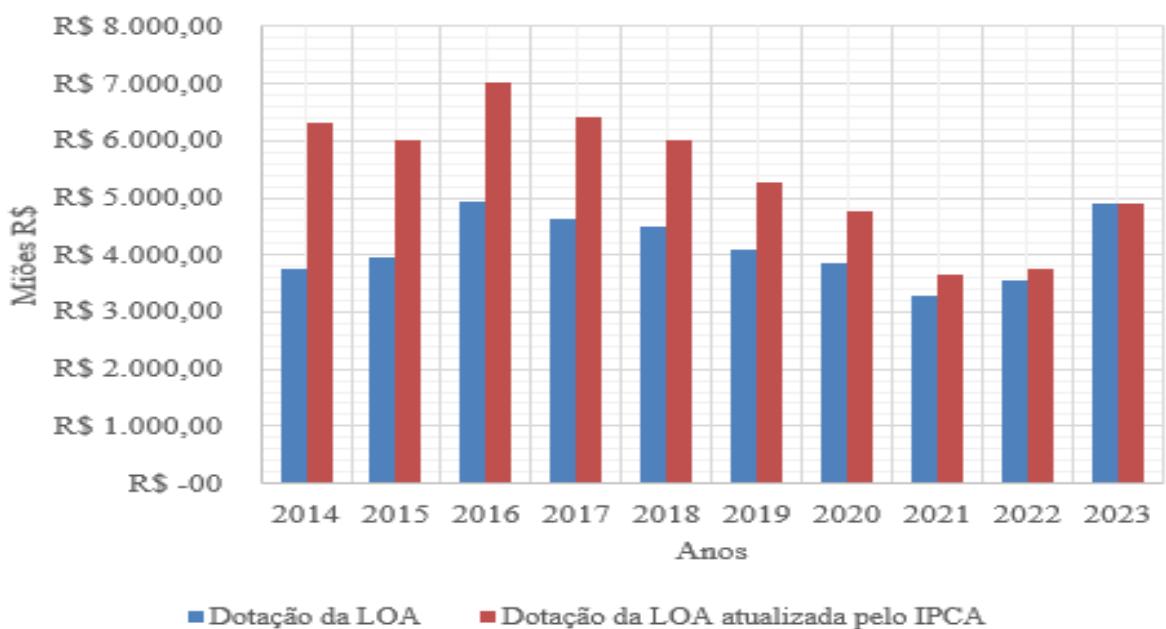
Fonte: elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

O Gráfico 4 apresenta a comparação entre a dotação prevista na LOA para o grupo de despesas Outras Despesas Correntes e os valores atualizados pelo IPCA, no período analisado. Ao corrigir os montantes do gráfico pela inflação, evidencia-se uma subestimação constante: o valor nominal alocado é sistematicamente inferior ao necessário para manter o

mesmo nível de atividades das IFES. Esse descompasso reforça a pressão sobre as instituições no sentido de buscarem fontes alternativas e complementares de financiamento.

Importante frisar que os desafios orçamentários são apenas alguns deles, ao longo da execução existem os contingenciamentos de gastos, bloqueios orçamentários, atrasos nos repasses de recursos financeiros. Esses impactos evidenciam a grande necessidade das IFES de novas fontes de recursos.

Gráfico 4 – Comparativo entre a dotação da LOA e o valor atualizado pelo IPCA de Outras Despesas Correntes das IFES de 2014 a 2024



Fonte: elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

A Tabela 3 ilustra a evolução da alocação de recursos no grupo de despesa Investimentos entre 2014 e 2023. Observa-se tendência geral de redução dos valores nominalmente destinados a investimentos, com exceção nos anos de 2020 e 2021. Os recursos nominais caíram de R\$ 777,9 milhões em 2014 para R\$ 278,9 milhões em 2023. Em termos reais, essa queda é ainda mais acentuada. Os únicos aumentos registrados ocorreram durante o período emergencial da pandemia da Covid-19, evidenciando resposta pontual a demandas excepcionais. Esse panorama reforça que o modelo atual de financiamento não consegue sustentar a expansão ou a modernização da infraestrutura das instituições sem o apoio de fontes alternativas de recursos.

Tabela 3 – Evolução da alocação de recursos no Grupo Despesa Investimentos

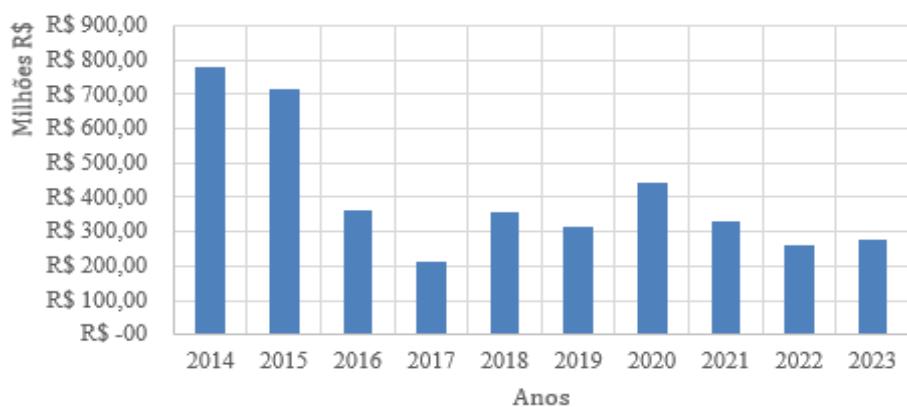
Ano	Dotação da LOA (R\$ mil)	Dotação da LOA atualizada pelo IPCA (R\$ mil)
2014	777,85	1.307,85
2015	716,61	1.090,62
2016	360,53	512,87
2017	210,26	290,94
2018	355,58	472,89
2019	312,87	402,90
2020	443,52	547,54
2021	332,17	370,31
2022	261,83	275,63
2023	278,91	278,91

Fonte: elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

Embora não seja objeto do presente estudo analisar as causas das reduções, é evidente a relação dos anos de 2020 e 2021 com o período mais crítico da pandemia de Covid-19, quando as universidades e demais centros de pesquisa desempenharam papel importante no desenvolvimento de vacinas e outros insumos essenciais para o combate ao vírus.

O Gráfico 5 ilustra a evolução dos recursos alocados na LOA para o grupo de despesas Investimentos IFES entre 2014 e 2023, com exceções pontuais nos anos de 2020 e 2021, marcados pelo aumento emergencial de investimentos em resposta à pandemia da Covid-19. Ao longo do período analisado, observa-se tendência geral de redução desses recursos, o que pode comprometer de forma significativa a expansão da infraestrutura física e a modernização tecnológica das instituições. Diante desse cenário, torna-se evidente a crescente dependência de fontes alternativas de financiamento para viabilizar a aquisição de equipamentos, realização de obras e outras ações essenciais ao desenvolvimento científico e acadêmico.

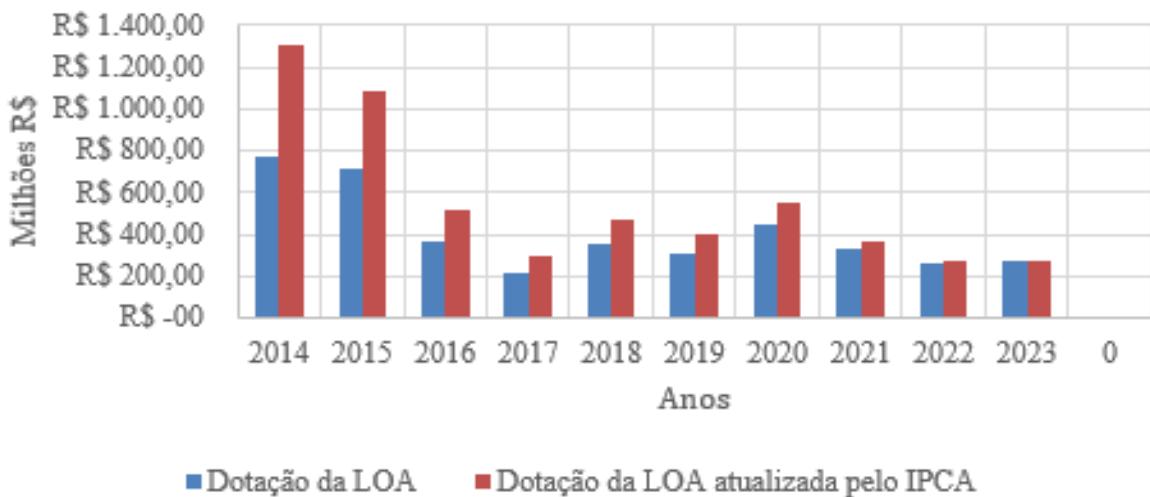
Gráfico 5 – Evolução dos recursos alocados na LOA no grupo de despesas Investimentos das IFES de 2014 a 2023



Fonte: elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

O Gráfico 6 revela que entre os recursos destinados aos investimentos das IFES há menor discrepância entre os valores alocados e os valores ajustados pela inflação. Contudo, observa-se apenas uma mitigação dessa diferença, sem a sua completa eliminação, indicando que os investimentos já escassos perdem poder de compra ano a ano. O gráfico reforça a existência de insuficiência estrutural de capital para projetos de longo prazo.

Gráfico 6 – Comparativo entre a dotação da LOA e o valor atualizado pelo IPCA de Investimentos das IFES de 2014 a 2023



Fonte: elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

Conforme mencionado anteriormente, a presente análise não tem o objetivo de avaliar se os valores alocados correspondem às reais necessidades de recursos dessas instituições, tampouco investigar as causas que levaram ao contexto apresentado. O foco é demonstrar que os valores alocados não têm acompanhado os impactos decorrentes da inflação. Esses impactos afetam diretamente a gestão das instituições, exigindo delas a busca por maior eficiência nos gastos, novas fontes de arrecadação, entre outras medidas.

1.1 FUNDAÇÕES DE APOIO

As primeiras Fundações de Apoio (FAs) surgiram na década de 1970 (Nader, 2017; Araújo, 2018). No entanto, segundo D'Agostino (2018), apenas em 1994 regulamentou-se pela primeira vez a relação dessas fundações com as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, mediante a Lei n. 8.958 (Brasil, 1994).

Além da Lei n. 8.958 (Brasil, 1994), as FAs são regulamentadas pelo Decreto n. 7.423 (Brasil, 2010) e pelas normas institucionais das IFES em que são credenciadas. Ao longo dos

anos, esses normativos foram modificados por dispositivos inseridos em outras leis, como as destinadas a fomentar a inovação.

Extrai-se de Garcia (2017) que as FAs se beneficiaram da relevância que a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) receberam na CF/1988, que estimulou o papel estratégico da pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos e o incentivo às empresas para investimento em Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Essa Constituição incentivou os Estados da Federação a destinar recursos orçamentários para atividades de CT&I, o que impulsionou a criação de diversas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa ou Fundos de CT&I, vinculados às Secretarias Estaduais de CT&I ou congêneres (Garcia, 2017).

De acordo com essa autora, as reformas gerenciais dos anos 1990 trouxeram uma série de mudanças que visavam a desburocratizar a gestão da ciência e tecnologia no Brasil. No entanto, o desafio de aplicar tratamento diferenciado ao setor de CT&I persistia, e foi nesse contexto que as FAs ganharam relevância. Para Garcia (2017), as FAs surgiram como uma resposta concreta à necessidade de criar mecanismos mais ágeis para a execução de projetos, especialmente em um ambiente onde as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) enfrentavam limitações orçamentárias e barreiras burocráticas. Assim, as fundações se tornaram essenciais para simplificar processos como aquisições e prestações de contas, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos destinados à pesquisa.

Por outro lado, Peregrino (2017) argumenta que na mesma década em que ocorria a construção do Marco Legal, de forma ampla e participativa, seguiu-se o crescimento do sistema de controle, que assumia nítido protagonismo na formulação e na efetivação das políticas públicas e influenciava a elaboração de normas que deveriam dar suporte a essas políticas, inibindo a flexibilidade na gestão desses projetos.

Para o autor, o Acórdão do TCU n. 2731 (TCU, 2008) foi a maior limitação ao gerenciamento flexível dos projetos pelas fundações de apoio desde sua instituição com a Lei 8.958 (Brasil, 1994). O citado Acórdão estabeleceu intenso conjunto de obrigações às FAs, entre as quais de que todos os recursos privados oriundos de empresas para realização de projetos de pesquisa deveriam ser depositados na conta única da universidade, seguindo a Lei n. 4.320 (Brasil, 1964), antes de irem para a FA.

O Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação foi um ponto importante para as FAs. Vale destacar que esse marco se refere a um conjunto de mudanças legislativas que resultaram na Emenda Constitucional n. 85 (Brasil, 2015) e na Lei n. 13.243 (Brasil, 2016), como explicado por Sampaio (2017).

Nesse contexto, Araújo (2018) aduz que, a partir da Emenda Constitucional n. 85 (Brasil, 2015), a inovação foi formalmente incluída nas disposições constitucionais, ampliando a participação das FAs na cadeia de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), permitindo maior integração com novos atores e incentivos para a inovação.

Por sua vez, com a aprovação da Lei n. 13.243 (Brasil, 2016), o marco regulatório da CT&I no Brasil foi ampliado, permitindo que as FAs atuassem como gestoras de recursos e processos, não só em projetos de pesquisa, mas também em parcerias estratégicas com empresas, incubadoras e parques tecnológicos. Assim, essas fundações passaram a desempenhar papel fundamental na promoção de ambientes de inovação, facilitando a interação entre o setor público e o privado e fortalecendo a infraestrutura necessária para o avanço da pesquisa científica no País (Brasil, 2016; Araújo, 2018).

No entendimento de Peregrino (2017), o Marco Legal da CT&I já nasceu em meio ao conflito entre a norma vigente e a política pública governamental de incentivar a pesquisa e a inovação. As novas normas visavam a proporcionar agilidade e flexibilidade à pesquisa, essencial em um cenário internacional competitivo. Na visão do autor, o Marco Legal gradualmente se tornou importante para remover dificuldades criadas por interpretações restritivas de normas pré-existentes.

Nader (2017) expõe a existência de conflitos entre a legislação e o desenvolvimento científico e tecnológico nas instituições públicas brasileiras a partir dos anos 1990. Segundo essa autora, mesmo leis criadas posteriormente, como a Lei de Inovação – Lei n. 10.973 (Brasil, 2004) –, enfrentavam obstáculos impostos pela Lei 8.666 (Brasil, 1993). A nova legislação buscou criar ambiente jurídico mais adequado às necessidades de CT&I, unindo leis existentes e promovendo mudanças na CF/1988.

Segundo Garcia (2017), as flexibilizações buscadas pelo novo marco legal incluem a simplificação das aquisições, importações e prestações de contas dos recursos aplicados, o que foi essencial para a agilidade e eficiência das FAs. Essas fundações desempenham papel na gestão dos recursos e na execução de projetos, ajudando a reduzir a burocracia e a acelerar os resultados das pesquisas.

Na perspectiva de Araújo (2018), um ponto crítico enfrentado pelas FAs foi a definição incerta de sua natureza jurídica, que por muitos anos foi limitada a regulamentações específicas e esparsas. Somente com a Lei n. 8.958 (Brasil, 1994) e a sua regulamentação subsequente, a atuação dessas fundações foi organizada. Contudo, a autora ressalta que desafios permanecem – principalmente no que se refere à sua interação com outras esferas governamentais e à inserção no terceiro setor.

Assim, para fornecer visão da evolução das normas jurídicas que impactaram na atuação das FAs, o Quadro 2 apresenta os principais marcos temporais ao longo das últimas décadas.

Quadro 2 – Marcos temporais das legislações

Marco	Ementa
Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994.	Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.
Decreto n. 5.205, de 14 de setembro de 2004, revogado pelo Decreto n. 7.423, de 2010.	Regulamenta a Lei n. 8.958/1994.
Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004.	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Decreto n. 7.423, de 31 de dezembro de 2010.	Regulamenta a Lei n. 8.958/1994 e revoga o Decreto n. 5.205/2004.
Decreto n. 8.240, de 21 de maio de 2014.	Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no art. 1º-B da Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
Decreto n. 8.241, de 21 de maio de 2014.	Regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.
Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016.	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei n. 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei n. 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional n. 85, de 26 de fevereiro de 2015.

Fonte: elaboração própria, adaptado de Araújo (2018).

Em vista do exposto, Araújo (2018) destaca ainda que a nova legislação, apesar dos desafios, trouxe avanços significativos para as FAs. Ao permitir maior flexibilidade na gestão de projetos e recursos, e ao reforçar a importância da cooperação entre ICT e outros setores, essas fundações se consolidam como pilares do desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil. No entanto, é necessário que a legislação continue a evoluir para garantir a segurança jurídica e a longevidade de suas ações.

Segundo a Lei n. 8.958 (Brasil, 1994), as FAs têm personalidade jurídica de direito privado, devem cumprir os requisitos previstos no Código Civil Brasileiro para os demais tipos de fundação e serem credenciadas por ato administrativo dos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, renovável a cada cinco anos. Também se

sujeitam à fiscalização pelo MPU, garantindo que operem de acordo com os princípios estabelecidos e em conformidade com a legislação vigente.

Segundo estabelecido pela Lei n. 8.958 (Brasil, 1994), as FAs visam a fortalecer a capacidade das instituições de ensino e pesquisa, promovendo o avanço do conhecimento e da inovação nas instituições que apoiam. Para tanto, foram positivadas algumas finalidades a essas FAs, das quais se destacam as tratadas a seguir.

Foi estabelecido pela citada lei que a FA é incumbida de dar suporte às IFES e às demais ICT na gestão administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa e inovação. A Resolução do Consuni n. 005 (UnB, 2018) (Anexo A) reproduziu os dispositivos da lei e do decreto quanto à finalidade das FAs.

Além do suporte, a lei consignou às FAs receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem a necessidade de ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional, desde que haja anuênciia expressa das instituições apoiadas.

Somando-se às finalidades anteriores, a lei autorizou as FAs conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação, a estudantes e servidores vinculados a projetos institucionais das IFES e ICT apoiadas, e fomentar a inovação, contribuindo para o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas no âmbito das instituições que apoiam.

O Decreto n. 7.423 (Brasil, 2010) complementa essa posição, estabelecendo que a fundação registrada e credenciada como FA visa a dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão, além de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas, com vistas ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, a fim de criar condições mais propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

Ressalta-se que o citado decreto cumpriu a importante tarefa de caracterizar o projeto de desenvolvimento institucional a fim de não deixar dúvidas com as atividades regulares da instituição apoiada, definindo-os como programas, projetos, atividades e operações especiais que visem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICT.

O decreto veda, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos, enfatizando que a atuação da FA deve estar diretamente relacionada a projetos que contribuam para a missão das instituições apoiadas.

Importante ressaltar que a Lei n. 8.958 (Brasil, 1994), estabelece um relacionamento formal e regulamentado entre as IFES/ICT e as FAs, com responsabilidades e obrigações

claras para ambas as partes, enfatizando a necessidade de transparência, prestação de contas e regulamentação adequada.

Segundo a citada lei, foram detalhadas algumas obrigações das FAs na execução de convênios e contratos, que incluem prestar contas dos recursos aplicados aos entes financiadores, submeter-se ao controle de gestão pelo órgão máximo da IFES ou similar da entidade contratante, assim como submeter-se ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente. Acrescenta-se ao exposto, a obrigatoriedade de os instrumentos contratuais firmados entre as FAs e as IFES e ICT serem divulgados na íntegra em um sítio mantido pela fundação, garantindo acesso público às informações sobre os contratos.

Na perspectiva do Decreto n. 7.423 (Brasil, 2010), o relacionamento entre a FA e as IFES e ICT deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observando também o disposto na Lei n. 8.958 (Brasil, 1994). O Decreto acima citado menciona que os projetos desenvolvidos com a participação das FAs devem ser baseados em um plano de trabalho que defina claramente o objeto, o prazo de execução, os resultados esperados, os recursos envolvidos, os participantes autorizados a participar do projeto e pagamentos programados para indivíduos e empresas, relativos à prestação de serviços, corretamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, dependendo da situação.

O decreto também especifica que é vedada a subcontratação total do objeto dos contratos ou convênios celebrados pelas IFES e demais ICT com as FAs. A subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado também é proibida.

Outra obrigação estabelecida no referido decreto foi a de que a instituição apoiada incorpore aos contratos, convênios, acordos ou ajustes firmados com base na Lei n. 8.958 (Brasil, 1994), a previsão de prestação de contas por parte das FAs abrangendo os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto, e que a instituição apoiada zele pelo acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira de cada projeto.

Torna-se relevante destacar que a Lei n. 8.958/1994, buscou estabelecer um sistema de controle e acompanhamento para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos pelas FAs. Além dos mecanismos já citados de prestação de contas dos recursos aplicados, submissão ao controle de gestão e submissão ao controle finalístico, também instituiu a obrigação de assegurar o acesso dos órgãos e entidades públicas concedentes ou contratantes e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal aos processos, aos documentos e às informações referentes aos recursos públicos recebidos pelas fundações de apoio. Com

relação ao assunto, o Decreto n. 7.423/2010 complementa que o órgão colegiado superior da instituição apoiada deve fiscalizar a concessão de bolsas no âmbito dos projetos, evitando a concessão de bolsas para servidores pelo desempenho de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação.

O citado decreto determinou que a utilização de recursos públicos nas parcerias com as FAs está sujeita à supervisão do TCU, além do órgão interno responsável, que dará suporte na avaliação do órgão superior da instituição beneficiada. Quanto à prestação de contas, o referido decreto define que esse documento deve ser instruído com demonstrativos de receitas e despesas, cópias dos documentos fiscais da FA, relação de pagamentos discriminando as respectivas cargas horárias de seus beneficiários, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação.

Outro aspecto relevante diz respeito a algumas vedações positivadas na lei a fim de garantir a correta utilização dos recursos públicos, a responsabilidade na gestão e a proteção dos direitos dos servidores e das instituições envolvidas, as quais serão exploradas a seguir.

Nesse contexto, a lei vedou o enquadramento no conceito de desenvolvimento institucional de manutenção predial ou de infraestrutura, conservação, limpeza, vigilância, reparos, copeiragem, recepção, secretariado, serviços administrativos na área de informática, gráficos, reprográficos e de telefonia e demais atividades administrativas de rotina.

De igual modo, também foram vedadas outras tarefas que não estejam objetivamente definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição apoiada. Vedou a subcontratação total do objeto dos ajustes realizados pelas IFES e demais ICT com as fundações de apoio e a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado.

Soma-se a essas vedações, a proibição das IFES e ICT de pagarem débitos contraídos pelas instituições contratadas na forma da lei, estabelecendo que as IFES não possam ser responsabilizadas, a qualquer título, em relação ao pessoal contratado pelas fundações. Sob a mesma perspectiva, a lei menciona que a participação de servidores das IFES e demais ICT nas atividades das FAs não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Considerando o enfoque dado pelo Decreto n. 7.423/2010, uma das vedações é a mesma já normatizada na lei, a proibição de subcontratação total do objeto dos contratos ou convênios, e a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado. No entanto, foram acrescentadas as vedações acerca de execução de projetos sem prazo definido e aqueles que, devido à ausência de data limite para conclusão ou à sua reiteração, sejam considerados assim.

- Foram listadas algumas práticas a serem evitadas nas relações com as FAs:
- I fazer uso de contrato ou convênio para a coleta de receitas ou realização de despesas que não estejam relacionadas ao seu objetivo;
 - II ofertar bolsas de estudo para a realização de atividades regulares no ensino de graduação e pós-graduação;
 - III atribuir bolsas a servidores como forma de recompensa pelo exercício de funções comissionadas ou pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
 - IV combinar o recebimento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso com a concessão de bolsas.

1.2 FUNDAÇÕES DE APOIO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

Na UnB, a relação com as FAs é regulamentada pela Resolução do Consuni n. 005 (UnB, 2018), que estabelece as normas básicas para as interações entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e essas entidades, além de dispor sobre as diretrizes para credenciamento e recredenciamento. A maioria dos artigos dessa resolução consiste na reprodução ou adaptação de dispositivos legais previstos em lei ou decreto, definindo, em alguns casos, percentuais e fluxos processuais com o objetivo de complementar as normas superiores. Composto por 26 artigos, o texto está estruturado em seis capítulos, depois dos dois primeiros artigos introdutórios: I – Do credenciamento e do recredenciamento; II – Das Relações entre a FUB e as Fundações de Apoio; III – Das Bolsas; IV – Dos Contratos, Convênios e Acordos; V – Do Acompanhamento e Controle; e VI – Das Disposições Finais.

A primeira Fundação de Apoio credenciada na UnB foi a FINATEC, em 1992; portanto, muito antes de existir um regramento específico para a relação entre as duas instituições. Nota-se que há longa tradição de parcerias entre a UnB e as fundações de apoio (Henriques, 2003). De acordo com esse autor, na época, a UnB contava com seis fundações de apoio. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na área da saúde (Funsaude) foi a segunda, criada em agosto do mesmo ano. Em seguida, foi fundada a Fundação de Estudos e Pesquisas de Administração (Fepad), em 25 de outubro de 1993. Também havia a Fundação de Estudos e Ciências Matemáticas (Femat), instituída em 1997, a Fundação Universitária de Brasília (Fubra), fundada em 1999, e, por fim, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Hospital Universitário de Brasília (Fahub), criada em 2001.

Vale ressaltar que a Fahub se destacou por atuar em projetos provenientes de indústrias farmacêuticas, com recursos captados diretamente no local. Essa característica confere à fundação perfil distinto, pois, além de contar com poucos recursos públicos, o seu faturamento ocorre depois de monitorias ou visitas da contratante; desse modo, a referida FA considerou inviável apresentar um valor bruto global, registrando apenas a informação do valor recebido no exercício. A Femat, por sua vez, tinha foco em projetos vinculados a cursos de especialização e atividades acadêmicas (UnB, 2005; 2012).

A Tabela 4, a Tabela 5, o Gráfico 7 e o Gráfico 8 fornecem resumo da movimentação financeira ocorrida na UnB entre 2005 e 2023, proveniente de contratos, convênios e outros instrumentos semelhantes com as FAs credenciadas no período, que são Finatec, Fubra, Femat, Fepad, Funsaude, Fahub e Funape. Importante esclarecer que os valores foram extraídos dos Relatórios de Gestão dos períodos citados, todavia os dados são repassados pela FA.

É relevante destacar que a partir de 2005 os Relatórios de Gestão da UnB passaram a incluir o "Demonstrativo da Movimentação das Fundações de Apoio", cujo objetivo era demonstrar, de forma sistemática, a arrecadação do Fundo de Apoio Institucional (FAI), que era basicamente uma taxa repassada à UnB pelas FAs conforme o tipo de movimentação financeira (UnB, 2005).

As movimentações financeiras eram classificadas conforme a Resolução do Conselho Diretor da FUB n. 15/2005. Essa norma estabelecia categorias distintas de recursos, como contratos com terceiros envolvendo ou não a UnB além de convênios institucionais e taxas de inscrição em eventos. Em cada transação, existiam percentuais distintos de incidência de FAI (10% e 6%), além de transações que não estavam sujeitas ao FAI. Convém esclarecer que os valores apurados a título de FAI não foram registrados no presente trabalho, uma vez que não são relevantes para a pesquisa (UnB, 2005; 2006).

Entre os anos de 2005 e 2011, nota-se uma regularidade na divulgação dos dados, embora com lacunas pontuais, como a ausência de envio de informações pela Fepad em 2008, que não apresentou o seu demonstrativo, e nem encaminhou justificativa formal à UnB. A Funsaude relatou, em 2008, que estava impossibilitada de fornecer dados devido a auditorias conduzidas pela Promotoria das Fundações de Apoio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Controladoria-Geral da União e Ministério Público da União (MPU). Outra lacuna foi a ausência de informações, em 2009, o que não foi justificado no Relatório de Gestão da época (UnB, 2008; 2009).

A Tabela 4 ilustra flutuação nos valores captados pelas FAs. Entre 2005 e 2011, a captação variou significativamente, refletindo o impacto de regulamentações mais rígidas e da

crise de 2008, período marcado por denúncias de má gestão e falta de transparência, especialmente no caso da FINATEC, que resultaram na renúncia do reitor da UnB à época e em reformulação da governança dessas entidades.

Conforme se observa na referida tabela, os valores contratados pelas seis fundações de apoio concentram-se majoritariamente em duas entidades: Fubra e Finatec, que juntas respondem por mais de 80% do montante pactuado no período. Entretanto, a conversão desses contratos em receita efetiva é baixa, visto que a Fubra, por exemplo, captou apenas 30% do valor previsto, arrecadando R\$ 132,6 milhões dos R\$ 433,3 milhões contratados no período, evidenciando assimetria entre expectativa e execução financeira.

Tabela 4 – Resumo da movimentação financeira das FAs no período de 2005 a 2011

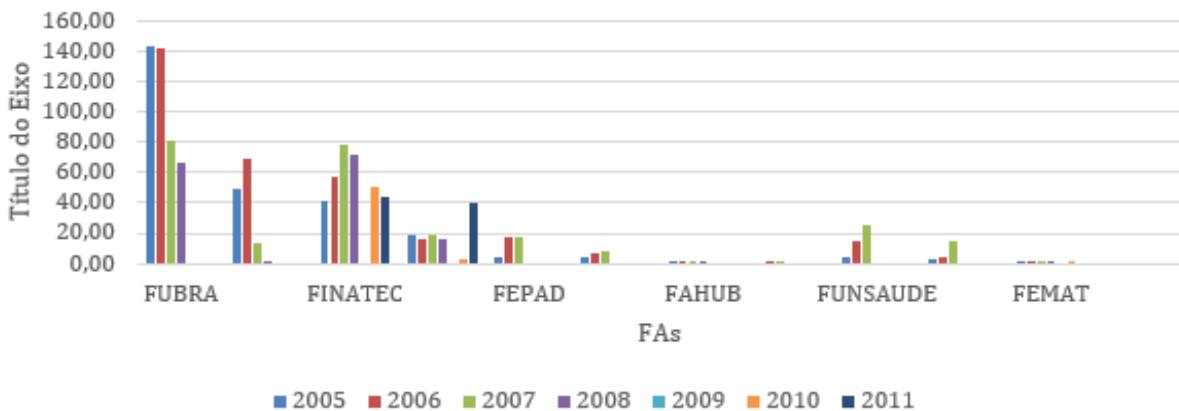
Ano	Fubra		Finatec		Fepad		Fahub		Funsaude		Femat	
	Valor total cont.	Valor efetivo captado										
2005	143,18	49,87	40,71	18,94	4,73	3,52	0,44	0,00	4,38	3,34	0,37	0,23
2006	142,69	69,43	57,54	16,24	18,05	6,86	1,03	0,60	15,26	4,72	0,73	0,18
2007	81,46	13,27	78,22	19,30	17,65	8,53	1,15	0,63	25,01	14,75	0,78	0,14
2008	65,93	0,08	71,66	16,09	-	-	0,83	0,00	0,00	-	1,02	0,15
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	49,91	3,29	-	-	-	-	-	-	0,18	-
Total	433,27	132,64	298,04	73,86	40,43	18,91	3,45	1,24	44,64	22,81	3,08	0,71

Fonte: elaboração própria, a partir de dados dos Relatórios de Gestão da UnB de 2005 a 2023.

Em 2010, as FAs credenciadas na UnB estavam passando por processos de recredenciamento ou extinção. Apesar disso, os instrumentos celebrados anteriormente permaneceram vigentes, garantindo a continuidade de projetos em andamento. A partir daquele ano, os relatórios passaram a seguir as orientações do TCU, promovendo maior transparência e uniformidade na prestação de contas (UnB, 2010).

O Gráfico 7 apresenta a movimentação financeira das FAs no período de 2005 a 2011, destacando a predominância dos recursos administrados pela Fubra, seguida pela Finatec. O gráfico também revela diferença significativa entre os valores contratados (totais) e aqueles efetivamente captados, indicando que parte dos contratos plurianuais não se concretiza em repasse imediato, evidenciando descompasso entre o planejamento e a efetiva disponibilidade financeira ao longo do período.

Gráfico 7 – Resumo da movimentação financeira das FAs no período de 2005 a 2011



Fonte: elaboração própria a partir de dados dos Relatórios de Gestão da UnB de 2005 a 2023.

A Tabela 5 mostra um resumo da Movimentação Financeira no período de 2012 a 2023. A partir de 2012, inicia-se novo padrão nos relatórios, marcado pela inclusão da Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (Funape), que passou a gerenciar projetos na UnB. Essa expansão reflete a aprovação de novas autorizações pelo Consuni e a necessidade de maior flexibilidade administrativa (UnB, 2012). As tabelas passaram a detalhar os valores brutos dos contratos e os efetivamente repassados, permitindo análise mais clara do desempenho das fundações. Essa alteração também decorreu de ajustes recomendados pelo TCU (UnB, 2012).

É necessário esclarecer que, nos anos de 2016 e 2017, os relatórios mencionados não apresentaram informações sobre os valores dos projetos realizados em parceria com as FAs; existem apenas referências a quadros elaborados pela Diretoria de Projetos Acadêmicos (DPA/UnB), onde é possível encontrar o valor repassado à Finatec. No entanto, não há menção à Funape ou à Fahub. No ano de 2017, não foram encontradas informações a respeito de nenhuma das FAs credenciadas na UnB durante esse período (UnB, 2016; 2017).

A referida tabela indica ainda que entre os anos de 2012 e 2023, os valores registrados demonstram o fortalecimento da Finatec e a persistência de desafios estruturais. Essa Fundação, por exemplo, teve uma trajetória de crescimento expressivo, alcançando R\$ 613,7 milhões em captações brutas em 2023. Em contrapartida, a Funape e a Fahub demonstraram estabilidade relativa em termos de projetos geridos, com a Fahub captando recursos de indústrias farmacêuticas. Nota-se pela tabela que nesse intervalo a relação entre valores contratados e efetivamente repassados melhorou em termos proporcionais, sinalizando avanço na capacidade de execução e possíveis efeitos das alterações regulatórias adotadas pelo Consuni a partir de 2012, que ampliaram as autorizações para gestão de projetos por FAs.

Tabela 5 – Resumo da movimentação financeira das FAs no período de 2012 a 2023

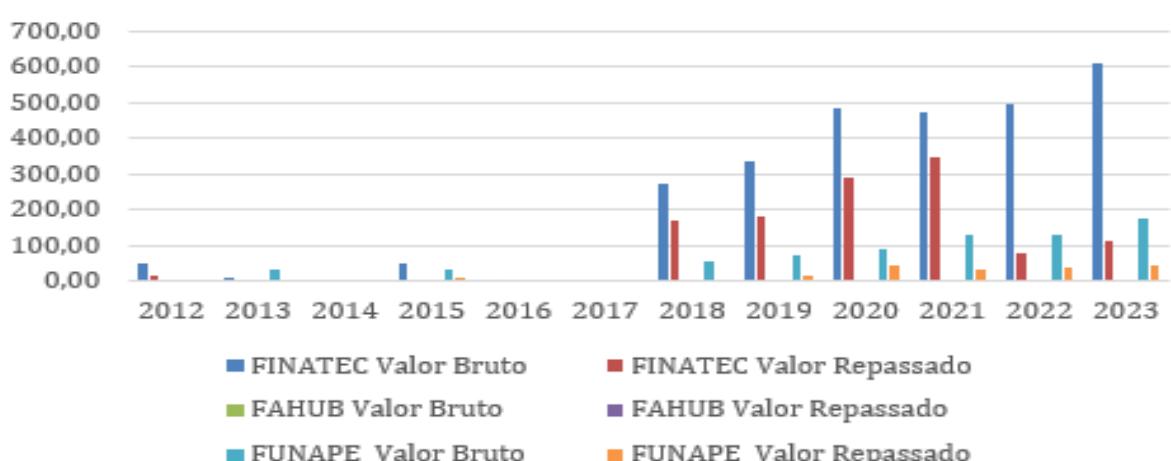
Ano	Finatec		Fahub		Funape	
	Valor Bruto	Valor Repassado	Valor Bruto	Valor Repassado	Valor Bruto	Valor Repassado
2012	48,01	18,13	2,88	0,14	5,31	2,23
2013	7,74	1,17	-	1,34	30,97	3,83
2014	6,69	3,40	-	0,12	-	-
2015	50,19	4,36	0,10	-	32,38	7,98
2016	-	1,65	-	-	-	4,36
2017	-	-	-	-	-	-
2018	275,34	168,77	-	2,13	54,34	5,00
2019	338,92	180,77	-	0,07	70,29	14,70
2020	483,57	288,60	-	0,03	90,02	43,87
2021	473,96	345,51	0,00	-	129,83	30,41
2022	498,26	78,28	0,00	-	131,32	40,68
2023	613,70	111,24	-	-	175,91	43,39
Total	2.796,37	1.201,87	2,98	3,82	720,36	196,47

Fonte: elaboração própria, a partir de dados dos Relatórios de Gestão da UnB de 2012 a 2023.

Aspecto importante nesse período é o papel das mudanças regulatórias e do aperfeiçoamento da governança, que proporcionaram ambiente mais favorável para a execução de projetos acadêmicos e científicos.

O Gráfico 8 mostra crescimento acentuado da Finatec (captação bruta de R\$ 614 mi em 2023) e estagnação relativa da Funape e da Fahub; indicando que, de forma geral, embora a captação total tenha crescido, os valores efetivamente repassados às instituições ainda variam consideravelmente, refletindo a complexidade dos mecanismos de financiamento e execução de projetos no contexto universitário brasileiro.

Gráfico 8 – Resumo da Movimentação Financeira das FAs no período de 2012 a 2023



Fonte: elaboração própria com dados dos Relatórios de Gestão da UnB de 2012 a 2023.

Importante frisar que a crise na UnB, no ano de 2008, que levou à renúncia do reitor da UnB à época, foi ponto relevante no debate sobre a gestão universitária e a independência das FAs. O caso se destacou com a denúncia apresentada pelo MPDFT, que expôs um esquema de desvio de recursos na Finatec. Segundo a investigação, dirigentes daquela Fundação e da UnB criaram um "caixa dois" para utilizar receitas extraorçamentárias, burlando as normas legais de licitação e controle financeiro. Esses recursos, destinados originalmente ao FAI, foram desviados para benefícios pessoais de dirigentes e servidores, configurando grave violação dos princípios da gestão pública e da transparência (Brasil, 2008).

Esse evento impulsionou as demandas por maior fiscalização, resultando na implementação de auditorias e no aumento de mecanismos de controle externo. Em termos judiciais, o caso levou à responsabilização dos envolvidos, com ações civis e penais que buscaram reparar os danos causados ao erário. Esse fato fomentou discussões sobre a necessidade de reformar o modelo de fundações de apoio, conciliando a autonomia das universidades com a obrigatoriedade de seguir os preceitos legais de transparência e eficiência no uso de recursos públicos (Brasil, 2008).

2 METODOLOGIA

Para atender aos objetivos delineados nesta pesquisa, foram analisados 91 projetos com prestações de contas analisadas pela Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO) entre os anos de 2022 e 2024, dos quais 20 foram geridos diretamente pela Universidade e 71 contaram com intermediação de FAs.

Para o primeiro objetivo, calcularam-se estatísticas descritivas e aplicaram-se os testes de Welch e Mann-Whitney e análise de proporções em flag_over. No segundo objetivo, avaliaram-se o desvio-padrão e o CV de cada métrica para comparar a consistência no uso de recursos. No terceiro objetivo, relacionaram-se os resultados quantitativos às práticas administrativas discutidas junto à apresentação dos testes estatísticos, destacando como prazos, exigências documentais e níveis de fluxos operacionais influenciam os padrões de execução observados.

Esta análise adotou o método comparativo, conforme descrito por Gil (2019), que se baseia na investigação de indivíduos, grupos ou fenômenos com o objetivo de identificar diferenças e semelhanças entre eles, possibilitando, quando aplicado rigorosamente, a formulação de generalizações consistentes. Ao confrontar dois conjuntos de projetos – geridos com e sem a intermediação de FAs –, o estudo destaca padrões distintos de desempenho orçamentário, oferecendo base empírica sólida para avaliar os impactos associados a cada modelo de gestão.

O estudo visa, de início, comparar o desempenho financeiro de projetos da UnB, referentes ao período de 2022 a 2024, geridos com e sem o apoio de FAs, por meio dos indicadores de taxa de execução, saldo devolvido e sobre-execução; em seguida, avaliar a dispersão desses indicadores através do desvio-padrão e do CV e interpretar os achados à luz dos procedimentos administrativos (prazos, requisitos de documentação e fluxos de trabalho) adotados na gestão dos projetos.

Dessa forma, contribui para o equilíbrio entre eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos e privados.

Por se tratar de uma investigação que visa a desenvolver e esclarecer conceitos para formular hipóteses mais precisas em estudos futuros, o trabalho é classificado como exploratório, conforme definição de Gil (2019).

Assim, a primeira etapa desta investigação foi a elaboração de um quadro de indicadores (Quadro 3), propostos com base apenas teórica. As etapas foram:

I estruturação do quadro de indicadores;

- II seleção dos projetos para estudo;
- III coleta de dados;
- IV análise dos dados coletados;
- V análise dos indicadores propostos.

Quadro 3 – Principais indicadores

Principais Indicadores		
Variável	Fórmula	Descrição
Taxa de Execução Orçamentária (Exec_pct)	valor_executado_rs / valor_total_rs	É uma proporção do valor empenhado pelo valor total disponível do projeto.
Sobre-execução (Flag_over)	exec_pct > 1	Garantir a integridade do banco de dados e eliminar suspeita de que diferenças de desempenho poderiam decorrer de gastos acima do orçamento previsto.
Execução plena (Exec_ple-no)	exec_pct >= .95 & saldo_rel <= .05	Demonstra os projetos que gastaram \geq 95% do orçamento e devolveram \leq 5% do total.
Saldo relativo da devolução (Saldo_rel)	saldo_devolvido_rs / valor_total_rs	Indica a proporção de recursos não utilizados em cada projeto.
Duração dos projetos	(data_fim-data_ini) / 30,44	Duração dos Projetos - duração do projeto em meses.
Tempo por real	(data_fim-data_ini) / valor_executado_rs	Indica quantos meses são necessários para gastar R\$ 1,00 do orçamento.
Minutos por real	((data_fim-data_ini) / (valor_executado_rs)) x 1.440	Indica quantos minutos são necessários para gastar R\$ 1.000 do orçamento.

Fonte: elaboração própria, com dados da pesquisa.

2.1 SELEÇÃO DOS PROJETOS PARA ESTUDO

Para realizar a pesquisa, foi preciso selecionar projetos finalizados cujas prestações de contas finais já tivessem sido analisadas pela CAPRO e estivessem disponíveis para consulta, formando dois grupos comparáveis para análise.

Durante a pesquisa foi identificado que existia no site da CAPRO o relatório com os projetos analisados a partir de 2021. O relatório consiste na relação dos projetos com análise da prestação de contas final e parcial, informando o número do processo eletrônico, a Unidade Acadêmica, o nome do projeto e o produto acadêmico gerado. Em 2022, foi divulgada a apreciação de prestação de contas finais de 29 projetos; em 2023 foram apreciadas 37; em 2024, 54 projetos.

De posse da relação, foi acessado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a extração dos dados. Nem todos os processos puderam ser analisados; uns, por falta de permissão de acesso no processo SEI, e, a maioria, porque o relatório de prestação contas

final elaborado pela FA não era consolidado e não havia no processo SEI as prestações de contas parciais.

A partir dos dados extraídos, foi elaborada uma tabela com base nos dados da pesquisa. Assim, do ano de 2022, foram analisados 29 processos, que geraram 27 registros. De 2023, foram analisados 35 processos, que geraram 27 registros. E, de 2024, foram analisados 51 processos, que geraram 41 registros.

Importante esclarecer que alguns processos constam duplicados porque apresentaram parte da execução pela UnB e outra pela FA; assim, optou-se por criar uma tabela denominada “Doc.”, que relaciona o documento alusivo à prestação de contas analisado, que uma hora foi o relatório da FA, outra, um relatório elaborado pela UnB, mantendo-se o mesmo número do SEI do projeto.

Nesse contexto, a Tabela 7 (Apêndice A) é composta por onze colunas organizadas da seguinte forma: **Projeto** – refere-se ao processo SEI correspondente ao projeto analisado; **Doc.** – abreviação de documento, indica o número do documento SEI em que se encontra a prestação de contas analisada; **Ano** – indica o ano em que a prestação de contas foi analisada na CAPRO; **Vigência** – corresponde ao período de vigência registrado no relatório da prestação de contas; **Unidade** – identifica a unidade responsável pela execução do projeto; **FA** – recebe o valor “0” quando o projeto não envolve FA e “1” quando envolve; **Valor empenhado** – valor total empenhado registrado no Relatório Financeiro de Prestação de Contas; **Valor total R\$** – representa o valor total executado, incluindo, no caso das fundações, o principal e os juros dos rendimentos das aplicações; **Valor executado R\$** – corresponde ao valor efetivamente informado nos relatórios de prestação de contas; **Saldo devolvido R\$** – indica a diferença entre o valor total do projeto e o valor executado; **Problema** – mostra se a prestação de contas foi aprovada (indicado pelo número “0”) ou reprovada (indicado pelo número “1”)¹.

A partir dos dados coletados, foi criada uma tabela por ano, que posteriormente foi tratada para ser exportada para o aplicativo *stata*, versão 2016. Ao exportar para o *stata*, optou-se por criar um arquivo único. Para isso, foi necessário acrescentar uma coluna para o ano. Dessa forma, a tabela final ficou com 95 registros. Quanto ao tratamento de dados, observou-se que quatro projetos apresentavam saldo devolvido negativo. Tais casos foram classificados como fonte própria e removidos da amostra principal (n = 91).

¹ Cabe esclarecer que o critério para estabelecer problema ou não na prestação de contas foi o parecer elaborado por membro da CAPRO, no qual recomenda ou não a aprovação da prestação de contas.

É relevante destacar que existem diferenças de execução orçamentária entre FA e a UnB. A primeira, por ser entidade privada, trabalha com apenas dimensão financeira. Já a segunda, uma entidade pública, utiliza a dimensão orçamentária e financeira. Nesta pesquisa, optou-se por utilizar a Programação Financeira (PF) para elaborar o valor total do projeto, pois representa a dimensão financeira efetivamente disponível.

Com o objetivo de avaliar a consistência do indicador de execução em função da escolha do denominador, gerou-se a taxa `exec_emp` (executado/empenhado) em paralelo à taxa original `exec_pct` (executado/recursos disponíveis). Em seguida, realizou-se teste *t* pareado (*ttest exec_pct = exec_emp*) aos projetos da UnB para verificar se a diferença média entre essas duas métricas apresentava significância estatística.

2.2 PROCEDIMENTOS ESTATÍSTICOS

A investigação combinou estatística descritiva e inferencial, executada no *Stata* 16. De início, aplicou-se *winsorização* nos 1º e 99º percentis da variável “taxa de execução orçamentária” (`exec_pct`), substituindo valores extremos pelos próprios percentis e, assim, reduzindo a influência de *outliers* sem excluir observações (Becker, 2015). Em seguida, calculou-se a média, a mediana (p50), o desvio-padrão, mínimo e máximo para cada grupo de projetos, caracterizando tendência central, dispersão e amplitude dos dados (Akanime; Yamamoto, 2013; Moore; Notz; Fligner, 2023).

A adequação dos testes paramétricos foi verificada pela análise conjunta de homocedasticidade (teste de Levene e Bartlett) e normalidade (teste de Shapiro-Wilk e coeficiente de assimetria). Em seguida, as médias foram comparadas pelo *t* de Welch, que corrige a heterocedasticidade.

Segundo indicam Manly e Alberto (2019), o teste de Levene avalia a igualdade de dispersões convertendo cada observação em desvio absoluto em relação à média, ou, de forma ainda mais robusta, à mediana, e aplicando um teste *t* sobre esses desvios médios, característica que o torna menos sensível a pressupostos estritos de normalidade.

Na lição de Belfiore (2015), o teste χ^2 de Bartlett combina as variâncias amostrais de *k* grupos em uma estatística qui-quadrado. Assim, se o valor calculado excede o ponto crítico da distribuição, rejeita-se a hipótese de homogeneidade, indicando que, pelo menos, uma população apresenta variância distinta.

Ainda sob a análise de Belfiore (2015), o conceito de coeficiente de assimetria (*skewness*) descreve a forma da distribuição de frequências. Em distribuições perfeitamente

simétricas, média, mediana e moda coincidem; já em distribuições assimétricas, a média se afasta da moda e a mediana ocupa posição intermediária. Valores positivos indicam cauda alongada à direita, enquanto valores negativos sinalizam cauda à esquerda.

O teste de Shapiro-Wilk, como explicado por Belfiore (2015), verifica a normalidade de uma amostra por meio da estatística W, que compara os valores observados ordenados com os valores esperados em uma distribuição normal; é aplicável a amostras de $4 \leq n \leq 2.000$, apresentando sensibilidade especial para $n \leq 30$.

Segundo Oliveira e Ferreira (2017), o teste de Welch, desenvolvido por Welch (1951), é um procedimento paramétrico que assume normalidade dos dados em cada grupo e não exige variâncias iguais, conferindo-lhe robustez em cenários de heterocedasticidade.

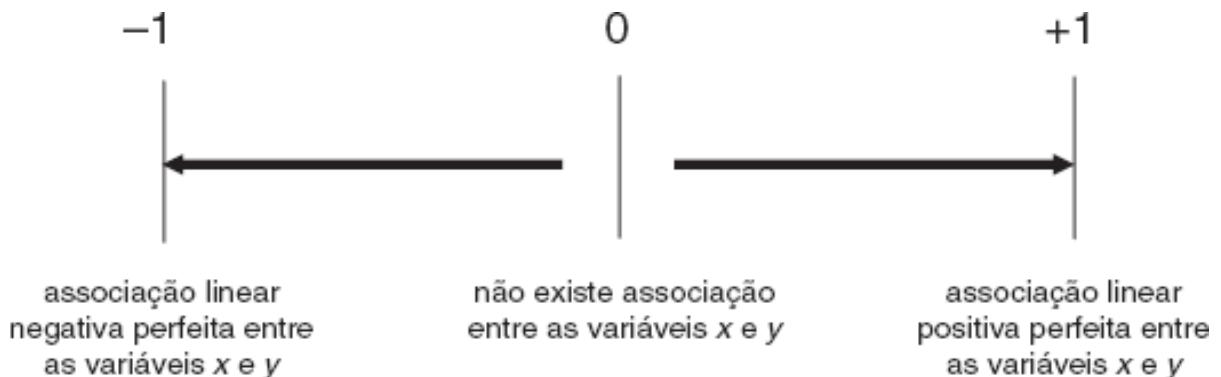
A comparação global das distribuições de exec_pct entre projetos com e sem FA foi realizada com o teste de Mann-Whitney (Wilcoxon rank-sum), apropriado quando se pretende evitar suposições paramétricas ou quando as variáveis não alcançam escala intervalar, segundo defendem Siegel e Jr. (2006).

Para investigar discrepâncias dentro dos mesmos projetos, executa-se o teste de Wilcoxon para amostras pareadas. Conforme Parenti (2018), esse método não paramétrico compara duas medições dependentes sem exigir normalidade: ordena as diferenças entre cada par, lhes atribui sinais conforme o sentido da variação e verifica se a soma dos postos se afasta significativamente de zero; quando isso ocorre, infere-se mudança real entre as condições, servindo como alternativa ao *t* pareado quando o pressuposto de normalidade é violado.

Destaca-se também que as variáveis categóricas foram avaliadas por meio do teste exato de Fisher, que, segundo Siegel e JR (2006), é uma técnica não paramétrica voltada à análise de dados discretos (nominais ou ordinais) quando as duas amostras independentes são pequenas. De acordo com esses autores, esse procedimento calcula a probabilidade exata de obtenção da distribuição observada de frequências em duas classes mutuamente exclusivas, oferecendo *p*-valores confiáveis – mesmo com contagens reduzidas em cada célula.

A relação entre dimensão financeira e desempenho foi examinada através de correlação de Spearman. Segundo Belfiore (2015), o coeficiente de Spearman (ρ) quantifica a associação entre duas variáveis ordinais e varia de -1 a 1 (Figura 1).

Figura 1 – Correlação de Spearman



Fonte: Belfiore (2015).

De forma complementar, avaliaram-se os indicadores temporais de duração total do projeto e tempo gasto por real, este convertido em minutos para facilitar a interpretação. Histogramas e curvas de densidade acompanharam as estatísticas, ilustrando assimetria, caudas e sobreposição das distribuições e reforçando a pertinência dos métodos não paramétricos adotados. Todos os testes foram conduzidos ao nível de significância de 5%, e os códigos e logs produzidos asseguram a transparência e a reproduzibilidade da análise.

3 ANÁLISE DE RESULTADOS

Importante ressaltar o estudo de Rech e Couto (2024), no qual destacam que a execução orçamentária é fortemente influenciada pelo ciclo orçamentário, que envolve planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas, fundamentais para o sucesso das ações governamentais.

Diante disso, e considerando que os desafios comuns à execução orçamentária em políticas públicas, como falhas de desenho, focalização, coordenação, capacidade governamental, informação e comunicação, também se aplicam ao contexto específico dos projetos, opta-se por analisar a variável execução orçamentária de projeto.

Essa abordagem permite compreender como os princípios e dificuldades gerais da execução orçamentária se manifestam e impactam a gestão financeira no âmbito dos projetos, justificando assim a relevância da variável para este estudo.

Diante do exposto, a estatística descritiva da taxa de execução dos projetos (Figura 2) apresenta que no grupo sem FA foram apurados 20 projetos e a média de execução do orçamento desses projetos 98,70%. A mediana (p50) foi de 99,96%, indicando que metade dos projetos executa acima dessa porcentagem e metade executa abaixo.

O desvio-padrão (sd) encontrado foi 2,87%, indicando o nível de variação em torno da média, demonstrando alta consistência no alcance próximo da execução plena. O valor mínimo indica que o pior caso sem FA gastou 88,57% do orçamento. Alguns projetos alcançaram a execução orçamentária plena do projeto (100%).

Figura 2 – Estatísticas descritivas da Taxa de Execução Orçamentária por gestão com FA e sem FA

com_fundacao	N	mean	p50	sd	min	max
Sem fundação	20	.9870488	.9996244	.0287344	.8856801	1
Com fundação	71	.9000025	.9815227	.1887456	.0495102	1
Total	91	.9191335	.9855102	.1708692	.0495102	1

Fonte: elaboração própria com dados do *Stata*.

Para os projetos executados com FA, foram apurados 71 projetos (n = 71). A média (mean) de execução do orçamento foi de 90%. A mediana (p50) obtida foi de 98,15%,

indicando que metade dos projetos executa acima dessa porcentagem e metade executa abaixo.

O desvio-padrão (sd) encontrado foi 18,87%, mostrando uma dispersão mais de seis vezes maior do que os projetos sem FA. O valor mínimo indica que o pior caso com FA gastou 4,95% do orçamento (um projeto que quase não movimentou recursos)².

De forma geral, os projetos sem FA apresentaram maior média e mediana, indicando que a maioria dos projetos executa próximo ou acima de 99% do orçamento, demonstrando maior uniformidade em seus resultados de execução.

Importante destacar também que, com relação à dispersão, os projetos sem FA apresentaram menores taxas em relação aos projetos com FA; indicando que os projetos sem FA apresentam alta consistência, ou seja, alguns projetos executam maior proporção dos seus orçamentos, enquanto outros apresentam uma execução menor.

Os achados não correspondem ao preconizado para a criação das fundações de que projetos geridos por elas deveriam ser mais eficientes financeiramente, conforme objetivos visados tanto pela lei de criação – a Lei n. 8.958 (Brasil, 1994) –, como pelo Decreto de normatização – o Decreto n. 7.423 (Brasil, 2010).

Possível justificativa está relacionada ao fluxo de repasses. Após contrato assinado, a UnB empenha, liquida e paga o valor da parcela ou do contrato à FA, seguindo o que foi estabelecido no Plano de Trabalho. Na FA, esse recurso financeiro é depositado em conta específica do projeto e a FA vai executando os gastos de forma gradual. Nesse contexto, o saldo em conta gera juros que são incorporados ao montante do projeto; caso o financiador não autorize o uso desse excedente, todo o saldo, acrescido dos rendimentos, precisa ser devolvido, o que eleva a proporção de devolução.

Na execução pela UnB, cada despesa é empenhada separadamente, ainda que o saldo transpasse mais de um exercício financeiro, virando Restos a Pagar (RAP). Quando a despesa é executada, é feita a sua liquidação e pedido que o órgão financiador envie os recursos financeiros por meio do Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Gestores que atuam diretamente na Universidade estão sujeitos ao risco de bloqueio de saldos na Conta Única do Tesouro, o que os incentiva a liquidar rapidamente as despesas, aumentando assim a taxa de execução. Esses aspectos, em conjunto, podem explicar por que, na amostra analisada, os projetos sem FA apresentaram maior média de execução.

² O projeto que quase não executou foi o relativo ao SEI 23106.036617/2020-32, segundo informações constantes no documento Parecer da CAPRO, não houve execução financeira realizada em razão da revisão solicitada pela coordenação ao órgão financiador, tendo ocorrido apenas a retenção do ISS.

Para assegurar que nenhum projeto tivesse ultrapassado o orçamento disponível, criou-se uma variável indicadora que assume valor 1 caso a execução exceda 100% e 0 nos demais casos. A tabulação por coluna comandada em *Stata* mostrou que todas as 91 observações se encontram na categoria 0, ou seja, 100% dos projetos, tanto sem FA (n = 20) quanto com FA (n = 71), não apresentaram sobre-execução.

O teste de qui-quadrado resultou em $\chi^2 = 0$ ($p = 1$), confirmando a ausência de diferença nesse indicador entre os grupos. Apesar de esperado, manter essa análise reforça a integridade do banco de dados e elimina qualquer suspeita de que diferenças de desempenho poderiam decorrer de gastos acima do orçamento previsto. Os resultados gerados no *stata* 16 estão na Figura 3:

Figura 3 – Distribuição de *flag_over* segundo a variável *com_fundação*, com frequências absolutas (n) e percentuais por coluna. *P-valor* do teste exato de Fisher

flag_over	com_fundacao		Total
	Sem funda	Com funda	
0	20 100.00	71 100.00	91 100.00
Total	20 100.00	71 100.00	91 100.00

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

A taxa de execução baseada na Programação Financeira (PF) mede quão rapidamente o repasse do Tesouro se converte em pagamento, mas pouco diz sobre o ritmo em que o orçamento é efetivamente comprometido. Quando os empenhos se adiantam ou se atrasam em relação às liquidações, a PF suaviza divergências que podem comprometer o cronograma físico-financeiro. Calcular uma segunda métrica que tem o valor empenhado como denominador, o *exec_pct_emp*, permite enxergar, já na fase de compromisso, se cada projeto está transformando o orçamento em despesa na velocidade esperada.

Vale destacar que medir a execução financeira de um projeto usando duas bases diferentes, o valor total e o valor já empenhado, permite verificar se o indicador muda quando se considera apenas o que foi formalmente comprometido. Essa comparação é importante porque, na prática administrativa da UnB, o empenho costuma ficar ligeiramente à frente ou atrás do fluxo financeiro. Sem avaliar as duas métricas, corre-se o risco de concluir que um

projeto está “quase 100% executado” quando, na verdade, parte do dinheiro ainda não foi oficialmente empenhado, ou vice-versa.

Para realizar essa comparação com rigor estatístico, primeiro avaliou-se se os dados atendiam às regras dos testes mais comuns. O exame de normalidade mostrou que as diferenças entre as duas métricas não seguem a curva normal, e as medições pertencem aos mesmos 20 projetos, o que viola a hipótese de independência. Nessas condições, adotou-se o teste de Wilcoxon pareado, indicado em amostras pequenas e sem exigência de normalidade.

Os resultados (Figura 4) indicam que oito projetos apresentaram taxa ligeiramente maior quando se usou o orçamento total, três ficaram maiores quando se usou o empenhado e nove não mudaram nada, resultando em $z = 1,48$ e $p = 0,1523$ (probabilidade exata). O teste indicou que a probabilidade de observar essa diferença por acaso é de aproximadamente 15%, acima do limite convencional de 5%. Desse modo, não há evidência firme de que, em média, uma fórmula seja melhor que a outra. De modo semelhante, quando se verificou a razão entre PF e empenhado, a mediana permaneceu em 100%, sem diferença estatisticamente significativa.

Figura 4 – Resultados do teste Wilcoxon pareado para comparação entre as variáveis valor executado e valor empenhado ($n = 20$)

Wilcoxon signed-rank test

sign	obs	sum ranks	expected
positive	8	120	82.5
negative	3	45	82.5
zero	9	45	45
all	20	210	210
unadjusted variance		717.50	
adjustment for ties		0.00	
adjustment for zeros		-71.25	
adjusted variance		646.25	
Ho: exec_pct = exec_pct_emp			
z = 1.475			
Prob > z = 0.1402			
Exact Prob = 0.1523			

Fonte: elaboração própria com base nos cálculos no *Stata 16*.

Esses resultados indicam que a escolha do denominador pode alterar o indicador em casos isolados, mas não muda o retrato geral dos projetos analisados. As possíveis causas são: em metade dos projetos as duas contas coincidem, o que reduz o poder para detectar variações sutis; poucos casos extremos ampliam a dispersão sem deslocar a mediana; e, na prática gerencial, empenho e fluxo financeiro costumam acompanhar-se, fazendo as métricas.

Esse panorama se evidencia ainda melhor quando se examina, em detalhe, o desempenho dos 20 projetos sem FA. Verifica-se na Figura 5 que a adoção do empenhado provocou apenas um ajuste marginal no centro da distribuição, mas expôs forte heterogeneidade antes invisível. A média da taxa de execução passou de 98,70% para 96,48% e a mediana manteve-se praticamente em 100%, sinalizando que, na maior parte dos casos, empenho e pagamento caminham juntos.

O desvio-padrão, contudo, saltou de 2,9% para 14,7% e o intervalo se alargou: enquanto o indicador tradicional variava de 88,6% a 100%, o índice baseado no empenho foi de 53% a 135%. Metade dos projetos mostrou diferença nula entre as duas métricas, mas a outra metade concentrou variações de -47% a +35%, revelando trajetórias muito distintas de compromisso orçamentário.

Figura 5 – Comparação entre empenhado e PF

variable	N	mean	p50	sd	min	max
exec_pct	20	.9870488	.9996244	.0287344	.8856801	1
exec_pct_emp	20	.9648242	.9940654	.1469388	.5296101	1.351599
delta_pct	20	-.0222246	0	.1436834	-.4703899	.3522837

Fonte: elaboração própria com base nos cálculos no *Stata* 16.

Para ilustrar como as duas métricas de execução se desdobram na prática examinam-se três projetos cuja subexecução supera 25% (Quadro 4).

Quadro 4 – Planejamento e execução em três projetos selecionados (2020-2023)

Projeto	Gestão	Val. Plan. (R\$)	Val. Exec. (R\$)	Exec. (%)	Principais impedimentos reportados ³
23106.113349/2020-80	Sem FA	73.200,00	38.733,07	52,9	Falta de fundação para intermediar contratações; ata de preços inadequada; impossibilidade de filmagem bilíngue; cancelamento de vídeo-aulas.
23106.085508_2020_49	Com FA	67.890,00	50.515,82	74,4	Pandemia de Covid-19; adaptação para EaD; limitação de encontros presenciais; redução de escopo.
23106.086556_2021_35	Com FA	359.200,04	222.303,40	61,9	Redesenho da pesquisa; nova submissão ao CEP; negativa de prorrogação de vigência.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da UnB.

As diferenças entre a taxa baseada na PF e aquela calculada sobre o valor empenhado decorrem de obstáculos heterogêneos. No projeto identificado no processo SEI n. 23106.113349/2020-80, a falta de fundação inviabilizou a contratação de fornecedores, deixando quase metade dos recursos apenas empenhada.

O projeto do SEI n. 23106.085508/2020-49, gerido por FA, executou pouco mais de 70% do orçamento após migrar repentinamente para EaD durante a pandemia da Covid-19. Por fim, o projeto do SEI n. 23106.086556/2021-35 teve pagamentos interrompidos em função de revisões metodológicas e do encerramento de vigência.

A análise detalhada desses casos mostra que as divergências entre as métricas de PF e empenhado refletem obstáculos operacionais, como logísticos, sanitários ou regulatórios, que transcendem questões meramente orçamentárias, nuances que os resultados numéricos, como a própria PF quando analisada isoladamente, não revelam.

As discrepâncias entre as métricas de PF e empenhado resultam, em linhas gerais, de dois mecanismos:

- I subexecução do compromisso – parte do orçamento autorizado não se converte em liquidação por superestimação do escopo ou por barreiras operacionais (como ausência de fornecedor, pandemia ou exigências regulatórias), o que faz a taxa do valor empenhado cair para abaixo de 100%;
- II ajustes supressivos posteriores – aditivos negativos ou anulações de notas já liquidadas reduzem o valor empenhado, enquanto os pagamentos permanecem, podendo elevar a taxa do valor empenhado para além de 100% – a métrica baseada no empenho funciona, portanto, como um sinal de alerta; ao divergirem, PF e empenhado revelam a existência

³ Justificativas das coordenações nos Relatórios de Cumprimento do Objeto apresentados nos processos.

de uma lacuna entre o planejado e o executado, cuja causa (operacional ou contratual) deve ser esclarecida pela investigação qualitativa de cada projeto.

Para verificar se essa lacuna entre planejado e executado também se manifesta na dispersão das taxas de execução entre os dois modelos de gestão, passou-se, em seguida, a examinar a homogeneidade das variâncias nos grupos “Sem FA” e “Com FA”.

Para avaliar a hipótese de homocedasticidade, necessária para a aplicação do teste *t* tradicional, inicialmente foi realizado o teste de Levene (baseado na ANOVA dos desvios absolutos) e o teste de Bartlett. No Levene, obteve-se $F(1,89) = 8,89$ (onde 1 e 89 correspondem aos graus de liberdade entre e dentro dos grupos) com $p = 0,0037$ indicando variâncias significativamente distintas entre os projetos da UnB e aqueles geridos por FAs. Em consonância com o Levene, o Bartlett correspondente revelou $\chi^2(1) = 50,83$ com $p < 0,001$, reforçando a rejeição da hipótese nula de igualdade das variâncias e confirmando a presença de heterocedasticidade.

Figura 6 – Desvios absolutos da Taxa de Execução Orçamentária por presença de fundação (Teste de Levene)

com_fundação	Summary of dev_abs		
	Mean	Std. Dev.	Freq.
Sem funda	.01825695	.02179006	20
Com funda	.11717106	.14730819	71
Total	.09543169	.13665341	91

Source	Analysis of Variance			F	Prob > F
	SS	df	MS		
Between groups	.152673401	1	.152673401	8.89	0.0037
Within groups	1.52800058	89	.017168546		
Total	1.68067398	90	.018674155		

Bartlett's test for equal variances: $\chi^2(1) = 50.8318$ Prob>chi2 = 0.000

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

Diante dessa violação do pressuposto de homocedasticidade, as conclusões sobre diferença de desempenho foram confirmadas por um critério robusto: o teste de Mann-Whitney, que não requer variâncias iguais nem normalidade, manteve o resultado de superioridade dos projetos geridos internamente pela UnB.

Para verificar a adequação da Taxa de Execução Orçamentária ao pressuposto de normalidade, calculou-se o coeficiente de assimetria (*skewness*) da distribuição. O resultado foi -3,41 (Figura 7); valor que indica assimetria acentuada à esquerda: há concentração de

observações com execução próxima de 100% e uma cauda longa formada por poucos projetos com taxas de execução muito baixas.

Figura 7 – Estatísticas descritivas detalhadas da variável exec_pct (razão entre valor executado e valor total; n = 91) e medida de assimetria

Valor executado / Valor total (PF)			
	Percentiles	Smallest	
1%	.0495102	.0495102	
5%	.5547681	.1193094	
10%	.8112755	.3992253	Obs
25%	.9190916	.3996035	Sum of Wgt.
50%	.9855102		Mean
		Largest	Std. Dev.
75%	.9982057	1	
90%	1	1	Variance
95%	1	1	Skewness
99%	1	1	Kurtosis
 . local skew_exec = r(skewness)			
 . di "Skewness exec_pct = " %6.3f `skew_exec'			
Skewness exec_pct = -3.413			

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

Para ilustrar visualmente esses padrões de dispersão e assimetria, apresenta-se a seguir o histograma da taxa de execução orçamentária (Gráfico 9). Nele, se observa a concentração de valores junto a 1,0 e a cauda estendida à esquerda, evidenciando de forma clara o desvio em relação à curva normal e reforçando a necessidade de testes não paramétricos.

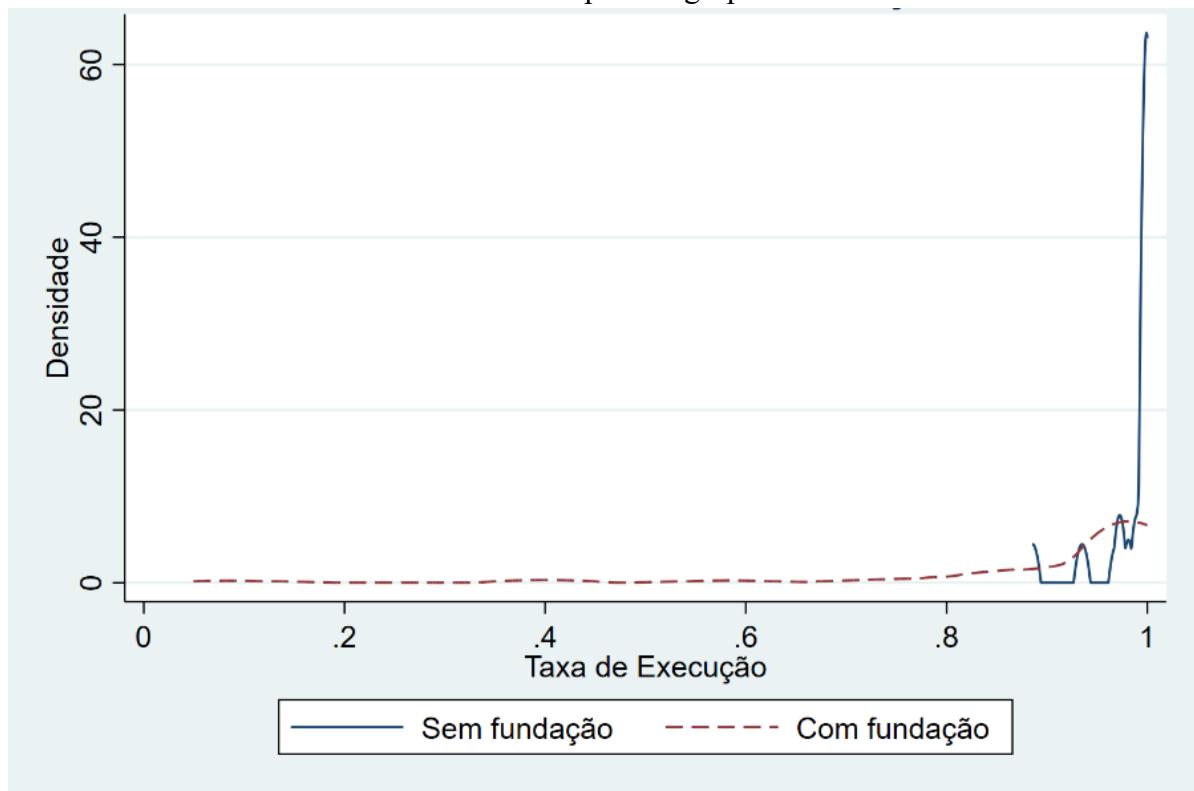
Gráfico 9 – Histograma da Taxa de Execução Orçamentária



Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

Para complementar a análise visual, o Gráfico 10 apresenta as curvas de densidade estimadas para os grupos “Sem fundação” e “Com fundação”. Essa representação contínua evidencia com clareza o deslocamento da distribuição do grupo “Sem fundação” para a direita, em comparação à distribuição mais alargada e com pico menos pronunciado das fundações. A sobreposição das densidades reforça o contraste de desempenho, mostrando que a concentração das taxas de execução é sistematicamente maior no grupo “Sem fundação”, o que corrobora os resultados estatísticos obtidos pelo teste de Mann–Whitney.

Gráfico 10 – Curvas de densidade estimadas para os grupos sem FA e com FA



Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

O gráfico de densidade comparativo evidencia de forma clara o contraste entre os dois grupos. A curva referente aos projetos “Sem fundação” (linha sólida) apresenta um pico abrupto muito próximo de 1,0, refletindo a alta frequência de execuções praticamente integrais nesse grupo. Em contrapartida, a densidade dos projetos “Com fundação” (linha tracejada) é mais achatada e deslocada para a esquerda, com valores concentrados entre aproximadamente 0,85 e 1,0, mas sem o mesmo aglomerado extremo na vizinhança de 1,0.

A distribuição dos projetos com FA exibe uma cauda mais longa que se estende desde valores mais baixos (próximos a 0,1) até a aproximadamente de 0,9, indicando maior

variabilidade de execução. Já a curva da UnB praticamente “explodindo” na borda direita revela baixa dispersão interna e forte homogeneidade de desempenho.

Em termos práticos, essa sobreposição de densidades corrobora os resultados dos testes estatísticos: os projetos geridos diretamente pela UnB alcançam sistematicamente taxas de execução mais elevadas e concentradas, enquanto os projetos em fundação apresentam maior dispersão e menor intensidade de execução média.

Em seguida, aplicou-se o teste de Shapiro-Wilk para avaliar formalmente a hipótese de normalidade da amostra em cada grupo. Para avaliar a suposição de normalidade das taxas de execução orçamentária (exec_pct), aplicou-se o teste de Shapiro-Wilk separadamente aos grupos “sem fundação” ($n = 20$) e “com fundação” ($n = 71$). De acordo com o teste, a estatística W foi de 0,3412 ($z = 5,536$; $p < 0,00001$) para os projetos sem FA e de 0,5133 ($z = 7,424$; $p < 0,00001$) para os projetos com FA, o que leva à rejeição da hipótese nula de normalidade em ambos os grupos (Figura 8). Dessa forma, como os dados não atendem ao pressuposto de distribuição normal, optou-se por métodos não paramétricos para as comparações subsequentes entre os dois modelos de gestão.

Figura 8 – Teste de Shapiro-Wilk de normalidade para a taxa de execução (exec_pct) nos grupos “sem fundação” ($n=20$) e “com fundação” ($n=71$)

. swilk exec_pct if com_fundacao==0

Shapiro-Wilk W test for normal data

Variable	Obs	W	V	z	Prob>z
exec_pct	20	0.34122	15.594	5.536	0.00000

. swilk exec_pct if com_fundacao==1

Shapiro-Wilk W test for normal data

Variable	Obs	W	V	z	Prob>z
exec_pct	71	0.51331	30.304	7.424	0.00000

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

Diante da violação simultânea de homocedasticidade e normalidade, optou-se pelo teste não paramétrico de Mann-Whitney (*rank-sum*) para comparar Taxa de Execução Orçamentária entre os grupos, dispensando tais pressupostos. Esse teste retornou $p = 0,0001$

que é muito inferior ao nível de significância de 5%, permitiu rejeitar a hipótese nula de distribuições iguais, confirmando que a gestão direta da UnB apresenta desempenho estatisticamente superior na conversão dos recursos orçamentários em despesas efetivas.

Na Figura 9, apresenta-se a comparação não paramétrica da Taxa de Execução Orçamentária entre os projetos sem e com FA, realizada pelo teste de Mann–Whitney. O grupo “Sem fundação” (20 observações) obteve soma de postos igual a 1.335,5, enquanto o grupo “Com fundação” (71 observações) apresentou soma de postos de 2.850,5. Sob a hipótese nula de distribuições idênticas, as somas esperadas seriam, respectivamente, 920 e 3.266, de forma que o grupo “Sem fundação” concentrou postos significativamente mais altos do que o esperado.

Figura 9 – Teste de Wilcoxon (Mann-Whitney) para diferença da Taxa de Execução Orçamentária (exec_pct) por presença de FA

```
. ranksum exec_pct, by(com_fundacao)

Two-sample Wilcoxon rank-sum (Mann-Whitney) test

com_fundacao |   obs   rank sum   expected
:-----+-----+-----+-----+
Sem fundaç@ |    20    1335.5    920
Com fundaç@ |    71    2850.5   3266
:-----+-----+
combined |    91    4186    4186

unadjusted variance      10886.67
adjustment for ties      -58.95
:-----+
adjusted variance        10827.72

Ho: exec_pct(com_fundacao == Sem fundação) = exec_pct(com_fundacao == Com fundação)
      z =      3.993
      Prob > |z| =    0.0001
      Exact Prob =  0.0000
```

Fonte: elaboração própria a partir de dados da UnB.

A variável Execução Plena (Figura 10) classifica os projetos que gastaram $\geq 95\%$ do orçamento e devolveram $\leq 5\%$ do total. A comparação da Execução Plena entre os projetos com FA e sem FA revelou que, entre os 20 projetos sem FA, 90% (18/20) atingiram execução plena, enquanto entre os 71 projetos com FA esse percentual foi de 63,38% (45/71). O teste exato de Fisher mostrou diferença estatisticamente significativa entre os grupos ($p = 0,028$), indicando que projetos geridos diretamente pela universidade têm probabilidade maior de utilizar quase todo o recurso orçamentário disponível.

Portanto, o teste de execução plena (exec_pleno) revelou diferença estatisticamente significativa ($p = 0,028$), indicando que projetos sem FA têm maior probabilidade de gastar $\geq 95\%$ do orçamento e devolver $\leq 5\%$ do total.

Figura 10 – Execução plena de projetos segundo a presença de fundação de apoio (teste exato de Fisher)

exec_pleno	com_fundacao		Total
	Sem funda	Com funda	
0	2 10.00	26 36.62	28 30.77
1	18 90.00	45 63.38	63 69.23
Total	20 100.00	71 100.00	91 100.00
			Fisher's exact = 0.028
			1-sided Fisher's exact = 0.018

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

A análise do saldo proporcional (Figura 11) devolvido indica diferenças marcantes entre os dois modelos de gestão. Nos 20 projetos executados sem FA, a devolução média correspondeu a 1,30% dos recursos (desvio-padrão = 2,87%), com mediana próxima de 0,04%, mostrando que metade dos casos praticamente esgotou o orçamento. Nos projetos executados sem o suporte da FA, o saldo proporcional devolvido variou de 0% a aproximadamente 11,43%, sendo este o valor máximo observado.

Já nos 71 projetos geridos com FA, a média de devolução aumentou para cerca de 10% (desvio-padrão = 18,47 p.p.) e a mediana para 1,85%. Considerando o conjunto total ($n = 91$), o saldo médio devolvido foi de 8,09%, sendo observada variação entre 0% e 95,05%⁴.

Vale destacar que, embora ambos os modelos apresentem casos de devolução nula, os projetos com FA exibem devoluções proporcionalmente maiores e variabilidade mais elevada, sugerindo maior dificuldade em absorver integralmente os recursos originalmente planejados. Os resultados gerais estão na figura a seguir:

⁴ Explicação está na Nota de Rodapé 2.

Figura 11 – Saldo devolvido por tipo de gestão

com_fundacao	N	mean	p50	sd	min	max
Sem fundação	20	.0129512	.0003756	.0287344	0	.1143199
Com fundação	71	.0999975	.0184773	.1887456	0	.9504898
Total	91	.0808665	.0144898	.1708692	0	.9504898

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

Para avaliar o efeito desse projeto no grupo, as estatísticas do saldo relativo foram recalculadas após a remoção do caso com devolução de 95,05%, conforme se observa na Figura 12. No grupo que contou com a FA, a média de devolução caiu de 10% para 8,78%, enquanto o desvio-padrão diminuiu de 18,87% para 15,97%; representando redução aproximada de 12% na média e 15% na variabilidade, embora não tenha eliminado completamente a dispersão.

A mediana baixou para 1,80% (menos 2,7%), o valor máximo no grupo com FA reduziu de 95,05% para 88,07% (menos 7,3%), mas ainda indica devoluções excepcionais. Dessa forma, mesmo excluindo o valor extremo, o modelo de execução via FA continua associado a devoluções maiores e com maior variabilidade, sugerindo dificuldades persistentes na utilização integral dos recursos.

Figura 12 – Saldo devolvido por tipo de gestão sem caso extremo

```
. tabstat saldo_rel_clean, by(com_fundacao) stat(n mean sd p50 min max)
```

```
Summary for variables: saldo_rel_clean
by categories of: com_fundacao
```

com_fundacao	N	mean	sd	p50	min	max
Sem fundação	20	.0129512	.0287344	.0003756	0	.1143199
Com fundação	70	.0878476	.1597131	.0179846	0	.8806906
Total	90	.071204	.1446817	.0144844	0	.8806906

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

A Tabela 6 apresenta a comparação entre os cenários com e sem o projeto que devolveu 95% do orçamento. Conforme já demonstrado anteriormente, embora a exclusão do caso extremo reduza a média e a dispersão do grupo, o padrão de devoluções proporcionalmente maiores e mais heterogêneas nos projetos geridos por FA permanece

essencialmente o mesmo, evidenciando que o desempenho inferior não depende exclusivamente daquele *outlier*.

Tabela 6 – Comparação antes *versus* depois de retirar o projeto com 95,05% devolvido

Estatística	Sem FA (n = 20) (%)	Com FA com <i>outlier</i> (n = 71) (%)	Com FA sem <i>outlier</i> (n = 70) (%)	Variação no grupo FA
Média (saldo_rel)	1,30	10,00	8,78	↓ 1,22 p.p. (-12,1%)
Desvio-padrão	2,87 p.p.	18,87 p.p.	15,97 p.p.	↓ 2,90 p.p. (-15,4%)
Mediana	0,04	1,85	1,80	↓ 0,05 p.p. (-2,7%)
Máximo	11,43	95,05	88,07	↓ 7,0 p.p. (-7,3%)

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

Além da taxa de execução, foi analisada a duração do projeto em meses e em tempo por real gasto Figura 13. Importante ressaltar que, entre os projetos sem FA, um não apresentou tempo de vigência; portanto, o grupo ficou com 19 observações. A média da duração desses projetos foi de 33,7 meses. Já nos projetos com FA, foram 23,2 meses. Desse modo, projetos sem FA duram, em média, pouco mais de 10 meses a mais.

A mediana da duração em meses para o grupo sem FA foi de 31,9 meses; enquanto que no grupo com FA foi de 18,1 meses; indicando, assim, que metade dos projetos com FA termina em até 1,5 ano; enquanto que, sem FA, metade leva mais de 2,5 anos. O desvio-padrão da duração em meses para o grupo sem FA foi de aproximadamente 14,1 meses, enquanto que, no grupo com FA, foi de aproximadamente 20 meses, indicando maior dispersão nos projetos com FA.

A variável tempo por real (Figura 13) corresponde à duração do projeto em meses dividida pelo montante orçamentário em reais, para indicar quantos meses são necessários para gastar R\$ 1,00 do orçamento. Como os valores resultantes são muito pequenos, multiplicou-se essa razão por 1.000, obtendo-se a interpretação em meses por R\$ 1.000.

Neste estudo, observou-se que, para os projetos sem FA (n = 19), a média de tempo/real foi de 0,002584 meses/R\$ (equivalente a 2,584 meses por R\$ 1.000), com mediana de 0,001547 meses/R\$ (1,547 meses por R\$ 1.000) e desvio-padrão de 0,003414 meses/R\$ (3,414 meses por R\$ 1.000). Por sua vez, nos projetos com FA (n= 71), a média alcançou 0,0052131 meses/R\$ (5,2131 meses por R\$ 1.000), a mediana foi de 0,0013854 meses/R\$ (1,3854 meses por R\$ 1.000) e o desvio-padrão atingiu 0,0134015 meses/R\$ (13,4015 meses por R\$ 1.000).

Esses resultados indicam que os projetos sem FA executam o seu orçamento, em média, duas vezes mais ágil do que aqueles com FA, consumindo 2,6 meses por R\$ 1.000 contra 5,2

meses por R\$ 1.000, respectivamente. A proximidade das medianas em ambos os grupos (aproximadamente de 1,5 meses por R\$ 1.000) revela que metade dos projetos gasta o orçamento em ritmo similar, mas a variabilidade acentuada no grupo com FA, evidenciada por um desvio-padrão superior a 13 meses/R\$, sugere a presença de casos em que o gasto pela FA ocorre de forma muito célere em alguns projetos e de maneira lenta em outros. Assim, embora a FA possa simplificar partes do processo de execução de recursos, na prática parece associada a uma execução financeira mais irregular.

Figura 13 – Resumo de duração (meses) e tempo por real, por categoria de fundação de apoio

com_fundacao	dur_mens	tempo_~1
Sem fundação	19	19
33 . 71948	. 002584	
31 . 93167	. 0015472	
14 . 0874	. 0034143	
Com fundação	71	71
23 . 19826	. 0052131	
18 . 06833	. 0013854	
19 . 99733	. 0134015	
Total	90	90
25 . 4194	. 0046581	
22 . 2569	. 0014528	
19 . 32104	. 0120325	

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

A análise de tempo por real, que corresponde ao tempo total do projeto (em dias) dividido pelo dinheiro gasto (em reais), permite comparar projetos de tamanhos diferentes, pois mostra a velocidade com que o dinheiro é utilizado. Valores menores indicam que o dinheiro foi gasto de forma rápida, enquanto valores maiores sugerem que os recursos ficaram parados por mais tempo. Com essa métrica, foi possível avaliar a eficiência financeira de projetos grandes e pequenos de maneira uniforme.

O indicador tempo_por_real (Figura 14) mostra quanto tempo, em dias, é gasto para cada real investido. Como os valores são pequenos (por exemplo, 0,003 dia/R\$), para facilitar a compreensão, o resultado é apresentado em minutos por real, multiplicando o valor em dias por 1.440 (número de minutos em um dia).

A análise mostrou que, em média, projetos sem FA levam aproximadamente de 3,7 min por real, enquanto os com FA levam 7,5 min, indicando fluxo de caixa mais lento nesses

últimos. A mediana foi semelhante, com 2,23 min para o grupo sem FA e cerca de 2 min para o grupo com FA. O desvio-padrão foi aproximadamente 4,9 min no grupo sem FA e 19,3 min no grupo com FA, revelando maior irregularidade no tempo por real nos projetos com FA.

Figura 14 – Resumo do tempo, em minutos, por real investido

com_fundacao	N	mean	p50	sd
Sem fundação	19	3.720993	2.227996	4.916619
Com fundação	71	7.506899	1.995013	19.29816
Total	90	6.707652	2.092002	17.32676

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Stata.

Assim, os projetos com FA, apesar de apresentarem menor duração total, exibem ritmo financeiro desigual, visto que alguns gastam o dinheiro rapidamente enquanto outros demoram mais; em outras palavras, o modelo das FAs acelera o término dos projetos, mas o gasto dos recursos é mais irregular. Já a gestão direta é mais lenta na conclusão, mas o uso do dinheiro tende a ser mais organizado e constante.

Explicar por que projetos de duração mais curta apresentam, de forma paradoxal, maior tempo gasto por real investido é uma tarefa desafiadora. Esse indicador combina elementos relacionados ao prazo e à execução financeira, que nem sempre caminham na mesma direção. Por isso, a sua análise exige atenção a detalhes operacionais, como o método de repasse dos recursos, os cronogramas de desembolso e as particularidades do orçamento, aspectos que vão além de simples análise descritiva.

Uma hipótese é que, nas FAs, o dinheiro é disponibilizado para uso logo depois da assinatura do instrumento jurídico, ainda que seja liberado em parcelas. Assim, possuem valor disponível na conta e mais flexibilidade para contratar pessoal e fazer compras, já que as FAs evitam muitos processos burocráticos. Geralmente gerenciam projetos curtos, como congressos e ações de extensão, que duram menos de um ano; o que faz com que a duração média dos projetos seja menor (23 meses), cerca de 10 meses a menos que na gestão direta pela Universidade.

Por outro lado, como os recursos financeiros ficam disponíveis em conta específica uma parte fica parada até ser usada – o que torna o gasto irregular e mais lento. Se algum atraso acontecer, como na compra de equipamentos, o dinheiro fica parado e o tempo gasto por real aumenta.

Os dados indicam que os projetos realizados diretamente pela Universidade tendem a ter duração média maior. Possível explicação operacional é que o repasse dividido dos recursos financeiros, combinado com a necessidade de empenhar individualmente cada despesa, possa estender o cronograma dos projetos.

No entanto, a base de dados disponível não inclui o histórico detalhado dos empenhos nem o fluxo de caixa, o que impede a confirmação de uma relação causal com segurança. Pesquisas futuras poderiam considerar a análise das etapas de liberação orçamentária e dos marcos físicos dos projetos para verificar se o parcelamento dos repasses realmente contribui para o aumento do tempo de execução observado.

Embora os indicadores temporais de duração total (dur_meses) e tempo médio por real gasto (tempo_por_real) já tenham mostrado variações no ritmo de execução entre os dois tipos de gestão, não respondem completamente a uma questão importante acerca da regularidade com que cada grupo alcança o resultado financeiro esperado. Em outras palavras, saber que os projetos geridos por FA terminam, em média, dez meses antes daqueles realizados pela Universidade não esclarece se, nesse período mais curto, o uso do orçamento ocorre de forma uniforme ou se há grandes flutuações.

Para suprir essa lacuna na análise, utiliza-se o CV da Taxa de Execução Orçamentária, conforme apresentado na Figura 15. Enquanto a duração total (dur_meses) e o tempo médio por real gasto (tempo_por_real) indicam a dimensão temporal da eficiência, o CV adiciona uma perspectiva qualitativa sobre a consistência, visto que mede o desvio em relação à média, revelando o grau de previsibilidade dos resultados dentro de cada grupo. Dessa forma, ao avançar da análise temporal para a do CV, passa-se a compreender quando os recursos são utilizados e o quanto homogêneo é esse consumo.

A avaliação da taxa de execução financeira revelou diferenças no valor médio e também na regularidade entre os dois modelos de gestão. Nos 20 projetos conduzidos diretamente pela UnB, o gasto médio atingiu 98,7% do orçamento previsto, com um CV de 0,029. Em termos simples, isso indica que a dispersão típica representa cerca de 3% da média, sugerindo que quase todos os projetos apresentam resultados muito próximos da execução completa dos recursos.

Conforme se verifica na Figura 15, nos 71 projetos administrados por FAs, os dados sugerem comportamento um pouco distinto. A média de execução situou-se em torno de 90%, enquanto o desvio-padrão, mais de seis vezes maior, eleva o CV para 0,21. Esses números podem indicar que a execução financeira nesse grupo apresenta maior variabilidade, com

alguns projetos consumindo quase todo o recurso disponível e outros devolvendo quantias mais expressivas.

Figura 15 – Coeficiente de Variação da Taxa de Execução Orçamentária

Variable	Obs	Mean	Std. Dev.	Min	Max
exec_pct	20	.9870488	.0287344	.8856801	1
<pre>. di "CV sem fundação = " %6.3f (r(sd)/r(mean)) CV sem fundação = 0.029</pre>					
<pre>. sum exec_pct if com_fundacao==1</pre>					
Variable	Obs	Mean	Std. Dev.	Min	Max
exec_pct	71	.9000025	.1887456	.0495102	1
<pre>. di "CV com fundação = " %6.3f (r(sd)/r(mean)) CV com fundação = 0.210</pre>					

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

Essa diferença pode refletir estruturas distintas. O portfólio das FAs é bem diversificado. Além de grandes contratos de pesquisa, também coordenam eventos de curta duração, projetos de extensão, reformas pontuais em laboratórios e compras de equipamentos. Essa diversidade gera metas financeiras e cronogramas bastante variados dentro do mesmo conjunto, aumentando a variabilidade relativa da taxa de execução. Por outro lado, na gestão direta predomina o modelo típico de aquisições públicas que seguem regras uniformes, o que tende a reduzir a dispersão interna.

O método de repasse dos recursos financeiros é bastante diferente. Nas FAs, o órgão financiador libera o financeiro no início do projeto, conferindo ao coordenador ampla liberdade para decidir quando e quanto gastar; o que pode resultar em execuções quase imediatas até em devoluções significativas quando o saldo é mantido aplicado. Na UnB, os repasses são feitos após a liquidação da despesa, ou seja, depois da comprovação documental, o que impõe um ritmo mais constante de desembolso e evita variações extremas no indicador.

Outra possibilidade é que, nos projetos geridos diretamente pela UnB, o risco de contingenciamento na Conta Única do Tesouro e os prazos rígidos para quitar Restos a Pagar levem os coordenadores a usar rapidamente os recursos, diminuindo a volatilidade. Por outro lado, nas FAs, a ausência dessas pressões e a permissão para devolver saldos sem penalidades

imediatas poderiam aumentar a tolerância à subexecução. A heterogeneidade do portfólio das FAs, com contratos milionários que podem gerar devoluções absolutas elevadas, e com isso, elevando a variância.

Assim, a combinação de repasses financeiros, diversidade de projetos, menor pressão orçamentária e grandes contratos pode explicar o CV mais alto (21%) no modelo com FA, enquanto a liberação controlada por liquidação da despesa e os processos uniformes justificariam o CV menor ($\cong 3\%$) na gestão interna. Esses fatores poderiam orientar gestores públicos ao decidir entre delegar um contrato a uma FA ou conduzi-lo internamente.

Depois de avaliar a estabilidade das taxas de execução em cada modelo de gestão por meio do CV, o próximo passo foi investigar se variabilidade encontrada está associada ao porte financeiro dos projetos. Em outras palavras, buscou-se entender se projetos de maior valor tendem a apresentar percentuais de execução mais altos ou mais baixos em comparação aos projetos menores, contribuindo assim para o padrão de variação observado.

A correlação de Spearman (Figura 16) foi utilizada para avaliar a relação entre o porte financeiro dos projetos, expresso em valores totais em reais, e a taxa de execução dos recursos, não sendo identificada associação estatisticamente significativa entre essas variáveis. Nos 20 convênios gerenciados diretamente pela UnB, o coeficiente de correlação permaneceu praticamente nulo ($\rho = -0,07$; $p = 0,76$), o que sugere que projetos de diferentes magnitudes tendem a executar proporções similares dos recursos disponíveis.

De modo semelhante, no grupo de projetos administrados por FAs ($n = 71$), o coeficiente apresentou valor um pouco mais negativo ($\rho = -0,16$), porém o *valor-p* (0,18) não atingiu o critério requerido para rejeitar H_0 ao nível de significância estatística adotado ($\alpha = 0,05$). Portanto, não há evidências para rejeitar a hipótese nula de independência entre o tamanho financeiro do projeto e o desempenho orçamentário nos dois modelos de gestão analisados.

Figura 16 – Resumo da correlação de Spearman da relação entre o porte financeiro dos projetos

```

. * Correlação porte x execução
. spearman valor_total_rs exec_pct if com_fundacao==0

Number of obs =      20
Spearman's rho =    -0.0725

Test of Ho: valor_total_rs and exec_pct are independent
Prob > |t| =      0.7612

. spearman valor_total_rs exec_pct if com_fundacao==1

Number of obs =      71
Spearman's rho =    -0.1602

Test of Ho: valor_total_rs and exec_pct are independent
Prob > |t| =      0.1821

```

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *Stata*.

Explicação plausível para o baixo CV e a ausência de correlação entre o porte financeiro e a taxa de execução na gestão direta envolve a combinação de dois fatores. Primeiro, supõe-se que tanto os convênios de menor quanto de maior valor utilizem uma composição de despesas bastante semelhante, como bolsas, passagens, serviços terceirizados e insumos, cujos custos unitários são tabelados ou regulados por parâmetros oficiais.

Dessa forma, ao aumentar o orçamento total, o coordenador não altera a proporção das categorias de gasto, mas simplesmente amplia a quantidade de unidades contratadas, mantendo praticamente constante a distribuição percentual dos custos (por exemplo, 60% em bolsas, 25% em serviços e 15% em insumos). Essa linearidade no Custo pode explicar porque a fração total executada tende a se manter estável, independentemente do tamanho do projeto, refletindo o coeficiente ρ próximo de zero encontrado na correlação de Spearman.

Em segundo lugar, o próprio funcionamento do fluxo financeiro da UnB pode atuar como um fator nivelador adicional. Como os repasses são solicitados ao Tesouro somente após a liquidação das despesas, ou seja, depois da comprovação documental da prestação do serviço ou entrega do bem, cada parcela recebida tende a ser rapidamente convertida em pagamento. Esse processo encadeado de empenho, liquidação e pagamento diminui a chance de saldos ociosos significativos, reduzindo assim a dispersão nas taxas de execução.

Dessa maneira, pode-se inferir que a combinação de custos proporcionais ao volume das atividades e a liberação financeira condicionada à liquidação constitui o mecanismo que assegura a uniformidade percentual mesmo em projetos com portes muito distintos. Pesquisas

futuras, que segmentem a amostra por áreas do conhecimento ou incluam dados detalhados sobre os itens de despesa, poderão validar essa hipótese de forma mais precisa.

A análise dos 91 projetos finalizados entre 2022 e 2024 revela um contraste consistente entre a execução direta pela UnB e a gestão delegada às FAs. Nos projetos sem FA, a média de execução atingiu 98,7%, com mediana praticamente plena em 99,96%.

Já nos 71 casos sob a responsabilidade das FAs, a média recuou para 90%, acompanhada de desvio-padrão mais de seis vezes superior, evidenciando maior dispersão dos resultados. O teste não paramétrico de Mann-Whitney confirmou diferença estatisticamente significativa entre as distribuições ($p = 0,0001$), favorecendo a gestão interna da Universidade. Corroborando esse achado, 90% dos projetos sem FA consumiram pelo menos 95% do orçamento, contra apenas 63% dos executados por FAs.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo foi estruturado em torno de três objetivos principais, os quais foram plenamente atendidos ao longo da análise dos resultados. O primeiro objetivo visava a comparar quantitativamente a execução orçamentária de projetos geridos diretamente pela UnB e por meio de FAs. Para tanto, foram calculadas estatísticas descritivas e aplicados testes inferenciais que demonstraram diferenças significativas na taxa média de execução (98,70% para projetos internos *versus* 90% para projetos com FAs) e na proporção de execução plena (90% contra 63,38%, respectivamente).

O segundo objetivo propôs avaliar a variabilidade dos indicadores de execução orçamentária entre os dois grupos de projetos. Nesse sentido, o estudo recorreu a medidas de dispersão – desvio-padrão e CV – revelando que os projetos sob a gestão direta da UnB apresentaram CV aproximado de 0,03, enquanto aqueles conduzidos pelas FAs exibiram valor em torno de 0,21. Esse contraste evidenciou maior consistência e menor volatilidade na conversão do orçamento em despesa na gestão interna, alinhando-se às premissas legais de eficiência e controle financeiro.

O terceiro objetivo propôs associar os achados quantitativos aos procedimentos administrativos praticados na UnB e nas FAs. A análise demonstrou que os fluxos de liberação e prestação de contas diferem de forma substancial – enquanto a UnB condiciona pagamentos à comprovação e liquidação prévia, as FAs operam com maior flexibilidade de caixa, o que, embora possa agilizar partes do processo, resulta em maiores oscilações na execução. Esse enfoque permitiu compreender as causas subjacentes às diferenças observadas e oferecer subsídios empíricos para aprimorar as políticas internas.

Esses resultados sugerem que, no período estudado, o modelo de gestão com FAs não entregou o ganho de eficiência financeira previsto na legislação, ao menos no tocante à conversão tempestiva do orçamento em despesa. Em vez de agilizar processos, a figura das FAs associou-se à maior variabilidade nas taxas de execução e a devoluções proporcionais superiores, contrariando a premissa de simplificação administrativa.

Algumas fragilidades metodológicas, contudo, recomendam cautela na generalização desses achados. Primeiro, observa-se desbalanceamento amostral (20 projetos sem FA *versus* 71 com FA), situação que reduz a potência estatística em testes de igualdade de variâncias e pode acentuar o peso de *outliers*. A seleção dos casos dependeu do acesso a processos registrados no SEI; relatórios incompletos ou não consolidados (mais frequentes nas FAs) foram excluídos, o que introduz possível viés de seleção.

Soma-se a isso a limitação do estudo quanto ao acesso a documentos e informações incompletas e a restrição de tempo para verificação detalhada dos processos, o que pode ter impedido a análise de alguns dados relevantes.

Outra limitação decorre da heterogeneidade intrínseca aos projetos gerenciados pelas FAs, que vão desde eventos pontuais até contratos de pesquisa complexos, enquanto a UnB segue procedimentos padronizados. Sem controle pela área de conhecimento, porte financeiro ou complexidade técnica, parte da dispersão observada pode estar associada a características específicas dos projetos, e não exclusivamente ao modelo de gestão.

Os indicadores adotados – taxa de execução, saldo devolvido e duração – oferecem apenas visão parcial da eficiência. Custos administrativos cobrados pelas FAs, prazos médios de liquidação, número de aditivos contratuais e grau de inovação dos resultados permanecem fora do escopo, limitando a avaliação de custo-benefício. A investigação concentrou-se em métricas quantitativas, o que poderia ser enriquecido por abordagem qualitativa – por meio de entrevistas com coordenadores ou técnicos – para identificar os gargalos operacionais que levam à subexecução.

Da análise integrada dos processos registrados, emergem fragilidades recorrentes na governança e na execução financeira dos projetos apoiados por FAs na UnB. Houve um projeto em que se constatou inconsistência procedural no recrutamento de bolsistas: a contratação foi informada como “indicada pelo coordenador”, sem documentação formal de seleção ou homologação, o que compromete a transparência e o controle interno.

Além disso, esse mesmo projeto teve a prestação de contas foi aprovada internamente pela CAPRO e pelo Consuni, mas reprovada pelo órgão financiador, que exigiu a devolução integral dos recursos, evidenciando desalinhamento entre normas institucionais e requisitos externos de fiscalização.

Em contrapartida, o processo SEI n. 23106.146551/2017-92 ilustra aspecto positivo da parceria: a execução estava sendo feita pela UnB, contudo ela não contava com Ata de Registro de Preços para fornecer serviços gráficos, então, transferiu-se essa execução para a FA, que viabilizou a contratação e garantiu a continuidade das atividades sem depender de procedimento licitatório prévio.

Na execução direta pela UnB, destacam-se atrasos expressivos e irregularidades no fluxo de pagamentos. Por exemplo, nos processos SEI n. 23106.128197/2018-03 e n. 23106.122545/2019-10, o ciclo entre emissão de folhas de pagamentos e a respectiva quitação ultrapassou oito meses, chegando os pagamentos a ser subdivididos em múltiplas parcelas ao final do exercício, sem cronograma claro, o que gera desconforto aos bolsistas.

Observou-se ainda algumas devoluções de recursos por impossibilidade de execução (R\$ 34.466,93 no processo SEI n. 23106.113349/2020-80) e utilização parcial do orçamento previsto (execução de apenas 40% dos R\$ 124.463,75 destinados a serviços gráficos em no processo SEI n. 23106.146551/2017-92), o que aponta tanto desafios internos na execução da despesa quanto planejamento superior à necessidade do projeto. Em alguns casos – por exemplo o processo SEI n. 23106.003309/2020-21 –, gastos acima do orçamento previsto foram cobertos com recursos do caixa geral da UnB, o que pode comprometer a capacidade orçamentária da Universidade.

No âmbito da governança, estudos futuros podem concentrar-se, de início, na avaliação de mecanismos de transparência e prestação de contas, verificando se as FAs publicam contratos, taxas administrativas e resultados financeiros em tempo real e comparando essas práticas aos padrões nacionais de boas práticas. Em paralelo, é relevante mapear a integração entre FAs e UnB, examinando como fluxos de informação, papéis decisórios e barreiras culturais condicionam o alinhamento entre esses entes. Também se faz necessário mensurar os custos de transação envolvidos na governança, estimando o tempo de contratação, as taxas administrativas efetivas e o esforço burocrático da gestão via FAs em relação à gestão interna da Instituição.

Importante também pensar na aplicação de índices consolidados de governança, por exemplo, os que combinam liderança, estratégia e *accountability*, que possam aferir o grau de maturidade institucional das FAs e relacioná-lo ao desempenho dos projetos. Estudos comparativos entre IFES, valendo-se de *benchmarking* com fundações de outras universidades, permitirão identificar fatores institucionais associados a melhores resultados e, assim, oferecer subsídios para aprimorar o modelo de governança adotado pela UnB.

Para pesquisas futuras, recomenda-se ampliar a série temporal, de modo a cobrir pelo menos cinco anos, e coletar variáveis de complexidade, área de conhecimento e fonte de recursos. A incorporação de indicadores de custo de transação – taxas administrativas, tempo de contratação e juros de aplicações financeiras – permitirá avaliar a eficiência além do simples “gasto *versus* orçamento”.

Não obstante a gestão direta se mostre mais consistente na execução financeira, as fragilidades apontadas sugerem que a discussão acerca do papel das FAs deve avançar para além de taxas e percentuais, contemplando também custos indiretos, qualidade dos produtos acadêmicos e, sobretudo, requisitos de governança. O aprofundamento desses aspectos permitirá identificar, com maior precisão, em que circunstâncias as FAs agregam valor ao ecossistema universitário e quando a gestão interna permanece a opção mais eficaz. Seria

importante a CAPRO adotar sistema de monitoramento orçamentário com critérios de alertas de extração do orçamento, capaz de antecipar desvios de execução e responsabilizar o coordenador que não cumprir as metas financeiras em justificativa adequada.

REFERÊNCIAS

- AKANIME, Carlos T.; YAMAMOTO, Roberto K. **Estudo Dirigido de Estatística Descritiva.** 3.ed. Rio de Janeiro: Érica. 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536517780/>. Acesso em: 9 jun. 2025.
- AMARAL, Nelson Cardoso. Autonomia e financiamento das IFES: desafios e ações. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, [S.L.], v. 13, n. 3, p. 647-680, nov. 2008. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772008000300003>. Acesso em: 6 jun. 2025.
- ARAÚJO, Tahiane Sales de. O protagonismo das Fundações de Apoio na cadeia de Ciência, Tecnologia e Inovação e seus desafios para uma regulamentação jurídica adequada. In: SOARES, Fabiana de Menezes; PRETE, Esther 2018 Külkamp Eyang (org.). **Marco Regulatório em Ciência, Tecnologia e Inovação**: texto e contexto da Lei n. 13.243/2016. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. Cap. 5. p. 67-78. Disponível em: https://www.fundep.ufmg.br/wp-content/uploads/2018/09/Livro_MARCO_REGULATORIO_EM_CIENCIA_TECNOLOGIA_E_INOVACAO.pdf Acesso em: 19 jul. 2024.
- BECKER, João L. **Estatística básica**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582603130/>. Acesso em: 17 jun. 2025.
- BELFIORE, Patrícia. **Estatística – Aplicada à Administração, Contabilidade e Economia com Excel e SPSS**. 1 ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595155596/>. Acesso em: 17 jun. 2025.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 maio 2025.
- BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 20 maio 2025.
- BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/HP/Downloads/Lei%20N%C2%BA%208.666,%20de%2021%20de%20junho%20de%201993.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei n. 8.958**, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Brasília, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8958.htm. Acesso em: 30 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.973**, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 7.423**, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto n. 5.205, de 14 de setembro de 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm. Acesso em: 29 maio 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. TCU. **Acórdão 2.731/2008**. Fiscalização de Orientação Centralizada. Tema de Maior Significância “Educação”. Avaliação do Relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior Com Suas Fundações de Apoio. Relatório de Consolidação. Diversas Falhas. Determinações. Recomendações. N. 2731. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario:acordao:2008-11-26;2731> Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 85**, de 26 de fevereiro de 2015. Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, Tecnologia e inovação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc85.htm. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei n. 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei n. 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional n. 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em: 23 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n. 14.133**, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 21 abr. 2025.

CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra. As Fundações Públicas e a Reforma do Estado. **Revista Jurídica Virtual**, Brasília, v. 2, p. 3-10, fev. 2001. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/issue/view/101/68>. Acesso em: 2 dez. 2024.

D'AGOSTINO, Jaqueline Priscila da Silva Souza. Controvérsias regulatórias nas relações contratuais entre Instituições de Ensino Superior e fundações de apoio. **Revista Digital de Direito Administrativo** [S.L.], v. 5, n. 2, p. 180-205, 30 jul. 2018. Universidade de São Paulo. Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2319-0558.v5i2p180-205>. Acesso em: 18 maio 2025.

GARCIA, Francilene Procópio. Construção do novo “Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação” do Brasil: um relato do esforço colegiado e transformador . In: NADER, Helena Bonciani; OLIVEIRA, Fabíola de; MOSSRI, Beatriz de Bulhões (org.). **A ciência e o poder legislativo: relatos e experiências**. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 2017. p. 22-34. Disponível em: <https://portal.sbpnet.org.br/publicacoes/a-ciencia-e-o-poder-legislativo-relatos-e-experiencias/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

GIL, Antonio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada\[minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020991/](https://integrada[minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020991/). Acesso em: 21 mai. 2025.

HENRIQUES, Antonio Manoel Dias. A Universidade de Brasília e suas fundações de apoio: relacionamento e perspectivas. In: HENRIQUES, Antonio Manoel Dias; MALHEIROS, Telca Maria (org.). **A Universidade de Brasília e suas fundações de apoio: aspectos legais e administrativos**. Brasília: Finatec, Fubra, Fepad, 2003. p. 155-170.

LOPES, Maura Corcini *et al.* Universidade e Questão: as instituições comunitárias e a dimensão formativa da gestão. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 44, p. 1-12, set. 2023. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/es.273389>. Acesso em: 28 abr. 2025.

MANLY, Bryan, F. J. ALBERTO, Jorge A. Navarro. **Métodos estatísticos multivariados: uma introdução**. 4.ed. 2019.

MOORE, David S.; NOTZ, William I.; FLIGNER, Michael A. **A Estatística Básica e sua Prática**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023. Disponível em: [https://integrada\[minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521638612/](https://integrada[minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521638612/). Acesso em: 10 jun. 2025.

NADER, Helena Bonciani. Ciência, Tecnologia e Inovação como protagonistas do desenvolvimento do País. In: NADER, Helena Bonciani; OLIVEIRA, Fabíola de; MOSSRI, Beatriz de Bulhões (org.). **A ciência e o poder legislativo: relatos e experiências**. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 2017. p. 80-100. Disponível em: <https://portal.sbpnet.org.br/publicacoes/a-ciencia-e-o-poder-legislativo-relatos-e-experiencias/>. Acesso em: 14 ago. 2024.

OLIVEIRA, H. M. P.; FERREIRA, E. B. Comparação de testes para igualdades de médias sob heterocedasticidade: simulação e aplicação. **Rev. Bras. Biom.** Lavras, v. 35, n. 1, p. 132–159, 2017. Disponível em: <https://biometria.ufla.br/index.php/BBJ/article/view/115/91Attribution>. Acesso em: 20 jun. 2025.

PARENTI, Tatiana. **Bioestatística**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: [https://integrada\[minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595022072/](https://integrada[minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595022072/). Acesso em: 21 jun. 2025.

PEREGRINO, Fernando. Uma visão das Fundações de Apoio sobre a construção e a implementação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. In: NADER, Helena Bonciani; OLIVEIRA, Fabíola de; MOSSRI, Beatriz de Bulhões (org.). **A ciência e o poder legislativo: relatos e experiências.** São Paulo: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 2017. p. 36-47. Disponível em: <https://portal.sbpnet.org.br/publicacoes/a-ciencia-e-o-poder-legislativo-relatos-e-experiencias/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

RECH, Lucas Trentin; COUTO, Leandro Freitas. Governança orçamentária e finanças públicas: especificidades do caso brasileiro. In: PECI, Alketa *et al* (orgs.); **Indicadores Quantitativos da OCDE e o Brasil: governança pública.** Rio de Janeiro: Ipea, p. 21-57. 2024. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/16174/1/Indicadores_quantitativos_OCDE_v3_Book.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

SAMPAIO, Gesil. O Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Aproximação dos Segmentos. In: NADER, Helena B.; OLIVEIRA, Fabíola de; MOSSRI, Beatriz de Bulhões (orgs.). **A Ciência e o Poder Legislativo no Brasil: relatos e experiências.** São Paulo: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), p. 56-64. 2017. Disponível em: <https://portal.sbpnet.org.br/publicacoes/a-ciencia-e-o-poder-legislativo-relatos-e-experiencias/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SIEGEL, Sidney; JR., N. J C. **Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento. (Métodos de pesquisa).** 2. ed. Porto Alegre: ArtMed. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536313580/>. Acesso em: 13 jun. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. UnB. **Relatório de Gestão 2005.** Ano 2006. Disponível em: https://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=816. Acesso em: 8 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. UnB. **Relatório de Gestão 2006.** Ano 2007. Disponível em: https://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=816. Acesso em: 8 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. UnB. **Relatório de Gestão 2008.** Ano 2009. Disponível em: https://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=816. Acesso em: 8 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. UnB. **Relatório de Gestão 2009.** Ano 2010. Disponível em: https://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=816. Acesso em: 8 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. UnB. **Relatório de Gestão 2010.** Ano 2011. Disponível em: https://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=816. Acesso em: 9 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. UnB. **Relatório de Gestão 2012.** Ano 2013. Disponível em: https://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=816. Acesso em: 10 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. UnB. **Relatório de Gestão 2016**. Ano 2017. Disponível em: https://dpo.unb.br/images/phocadownload/documentosdegestao/relatoriogestao/2016/Quadros-DPA-Rel-de-Gesto-2016_Nacionais.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. UnB. **Relatório de Gestão 2017**. Ano 2018. Disponível em: https://www.dpo.unb.br/images/phocadownload/documentosdegestao/relatoriogestao/2017/Quadros-DPA-Rel-de-Gestao-2017_Nacionais.pdf.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. UnB. **Resolução n. 005**, de 12 de março de 2018. Dispõe sobre as relações entre a Fundação Universidade de Brasília e as fundações de apoio e estabelece diretrizes sobre o credenciamento e o recredenciamento destas. 2018. Disponível em: <https://www.noticias.unb.br/images/Noticias/2018/Documentos/Resolucao-Consuni-0005-2018-fundaes-de-apoio.pdf>. Acesso em: 24 out. 2024.

WELCH, B. L. On the comparison of several mean values: an alternative approach. **Biometrics**, v.38, p.330-336, 1951.

APÊNDICE A – Base de dados para indicadores de desempenho

Tabela 7 – Execução dos projetos com FAs no período de 2014 a 2023

Projeto	Doc.	Ano	Vigência	Unidade	FA	Valor empenhado	Valor total R\$	Valor executado R\$	Saldo devolvido R\$	Problema
23106.015940/2014-24	4256075	2022	14/10/2014 a 17/4/2019	CEAG	0	4.227.364,13	3.751.644,84	3.322.757,05	428.887,79	1
23106.015940/2014-24	3848452	2022	22/11/2018 a 17/4/2019	CEAG	1	-	544.642,17	543.461,46	1.180,71	0
23106.062819/2019-04	7560054	2022	18/12/2019 a 18/11/2021	FT/ENE	1	-	1.467.687,21	1.438.099,11	29.588,10	0
23106.146551/2017-92	7731405	2022	21/9/2021 a 28/11/2021	FS	1	-	125.717,77	50.189,71	75.528,06	0
23106.146551/2017-92	7862765	2022	22/11/2017 a 28/11/2021	FS	0	1.000.000,00	1.000.000,00	999.916,22	83,78	0
23106.038134/2022-34	7949221	2022	28/12/2012 a 28/1/2022	DPI	1	-	10.811.195,23	8.428.192,91	2.383.002,32	0
23106.146475/2017-15	5290945	2022	29/6/2018 a 31/12/2019	FS/ENF	1	-	1.251.483,16	1.249.676,82	1.806,34	0
23106.035320/2020-50	7968655	2022	não se aplica	CEAM/NESP	0	500.000,00	500.000,00	484.823,73	15.176,27	0
23106.032067/2022-44	7959286	2022	19/12/2013 a 19/1/2022	DPI	1	-	9.717.924,24	8.583.546,78	1.134.377,46	0
23106.113349/2020-80	7987008	2022	23/12/2020 a 30/11/2021	IL	0	73.135,07	38.733,07	38.733,07	0,00	0
23106.030623/2018-61	6511263	2022	26/4/2018 a 31/12/2018	DPG	0	3.087.978,26	2.876.609,97	2.938.967,13	-62.357,16	0
23106.036617/2020-32	7144936	2022	24/9/2020 a 24/4/2021	IF	1	-	50.494,60	2.500,00	47.994,60	0
23106.015353/2019-40	7603021	2022	19/10/2020 a 04/1/2022	FCI	1	-	275.573,28	253.277,10	22.296,18	0
23106.015565/2022-22	7725159	2022	06/9/2019 a 06/9/2021	DPI	1	-	167.303,89	141.026,26	26.277,63	0
23106.093387/2018-94	6961949	2022	04/2/2019 a 30/4/2021	NESP/CEAM	1	-	770.167,33	732.754,00	37.413,33	0
23106.052708/2019-81	6759114 e 7677472	2022	1/1/2021 a 17/5/2021	CPAB/UnB	1	-	55.657,47	54.273,05	1.384,42	0
23106.158073/2017-63	5992281	2022	2/8/2018 a 12/8/2020	NESP/CEAM	1	-	1.225.874,50	1.157.437,74	68.436,76	0
23106.104921/2017-14	8513644	2022	2/5/2018 a 31/8/2020	IE	1	-	204.919,05	196.916,25	8.002,80	0

Continua

Continuação

Projeto	Doc.	Ano	Vigência	Unidade	FA	Valor empenhado	Valor total R\$	Valor executado R\$	Saldo devolvido R\$	Problema
23106.015782/2018-36	4373186	2022	29/10/2018 a 27/5/2019	FD	1	-	630.919,49	624.906,96	6.012,53	0
23106.113259/2020-99	8313231	2022	26/6/2021 a 29/11/2021	IP	1	-	183.114,82	181.247,98	1.866,84	0
23106.118339_2019_05	7399736	2022	13/1/2020 a 26/7/2021	FACE/ADM	1	-	167.303,90	121.899,26	45.404,64	0
23106.126273_2018_38	7459816	2022	19/11/2018 a 30/9/2021	FACE/ECO	0	445.860,68	444.306,35	444.009,79	296,56	0
23106.096751_2019_59	5497870	2022	26/9/2019 a 26/9/2020	FAC	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0
23106.085508_2020_49	[52]- 8171732 e [72]- 8494196	2022	1/12/2020 a 1/2/2022	CEAD	1	-	69.424,29	50.515,82	18.908,47	0
23106.085508_2020_49	[70]84849 96	2022	17/12/2019 a 28/2/2022	CEAD	0	100.440,00	100.440,00	100.440,00	0,00	0
23106.079924_2020_16	8405616	2022	11/12/2020 a 19/10/2022	FACE/ADM	1	-	338.867,29	335.786,87	3.080,42	0
23106.040074_2021_39	8249322	2022	1/9/2021 a 1/9/2022	FUP	1	-	77.511,02	77.511,02	0,00	0
23106.035379_2021_29	10451493	2023	22/11/2021 a 16/8/2023	ENE/FT	1	-	18.780,15	18.780,15	0,00	0
23106.121109_2020_59	9912617	2023	27/1/2022 a 27/8/2022	CIC	1	-	504.463,91	504.463,91	0,00	0
23106.154937_2017_78	[258]9776 787	2023	24/12/2018 a 31/12/2022	FACE/ADM	0	594.030,00	594.030,00	589.688,00	4.342,00	0
23106.040721_2020_21	[221]9930 865	2023	3/7/2020 a 3/1/2023	FACE/ECO	0	1.183.216,32	1.183.216,32	1.182.248,16	968,16	0
23106.069956_2019_61	[171]9298 510	2023	3/10/2019 a 30/11/2022	FACE/ADM	0	829.500,00	671.534,00	671.534,00	0,00	0
23106.044830_2019_84	[150]9289 584- 9298512	2023	25/7/2019 a 31/12/2022	FACE/ADM	0	806.664,50	743.617,61	743.617,61	0,00	0

Continua

Continuação

Projeto	Doc.	Ano	Vigência	Unidade	FA	Valor empenhado	Valor total R\$	Valor executado R\$	Saldo devolvido R\$	Problema
23106.040437_2019_11	[201]8395 605-[211]- 8425388-[212]8425 403	2023	20/2/2020 a 20/11/2021	IP/DPC	1	-	1.205.113,54	1.142.958,61	62.154,93	0
23106.097556_2017_84	[111]5609 279	2023	1/12/2017 a 30/7/2020	FACE/ADM	0	634.543,65	629.567,84	628.223,80	1.344,04	0
23106.124833_2019_09	[133]7632 931	2023	1/1/2020 a 31/12/2021	ICS	0	1.499.999,96	1.499.999,96	1.499.999,96	0,00	0
23106.067141_2017_86	[297]9900 499	2023	21/2/2018 a 31/12/2019	CEAD	0	2.564.639,09	2.552.944,69	2.552.944,69	0,00	0
23106.067141_2017_86	[255]9154 794	2023	16/11/2018 a 16/11/2022	CEAD	1	-	2.016.586,60	1.987.021,93	29.564,67	0
23106.145115_2018_87	[136]8838 644	2023	1/2/2020 a 1/2/2022	FS	1	-	11.620,08	11.452,01	168,07	0
23106.129742_2020_95	[065]9565 621	2023	19/1/2021 a 31/5/2022	FAV	1	-	101.952,56	100.227,37	1.725,19	0
23106.097881_2021_23	[26]95236 74 [221]8745 411- [222]8745 431- [223]8745 437 - [224]8745 449 [231]9245 255- [233]9245 319	2023	15/8/2022 a 15/1/2023	IB/CEL	1	-	5.112,82	4.991,00	121,82	0
23106.137535_2019_71	[221]8745 411- [222]8745 431- [223]8745 437 - [224]8745 449 [231]9245	2023	31/1/2020 a 30/7/2022	CEAM/NESP	1	-	1.020.813,46	1.002.957,51	17.855,95	0
23106.127670_2018_27	[103]9358 019	2023	31/5/2019 a 15/11/2022	IB	1	-	268.358,68	268.358,68	0,00	0
23106.023138_2021_37	[079]9644 379	2023	16/12/2021 a 16/12/2022	FACE/ADM	1	-	662.392,62	626.607,98	35.784,64	0
23106.112605_2021_01			3/1/2022 a 26/2/2023	FT/EPR	1	-	739.062,73	736.890,00	2.172,73	0

Continua

Continuação

Projeto	Doc.	Ano	Vigência	Unidade	FA	Valor empenhado	Valor total R\$	Valor executado R\$	Saldo devolvido R\$	Problema
23106.145559_2018_12	[173]6656 041- [203]7534 813- [240]8962 823 [230]8330 343-	2023	6/10/2020 a 6/10/2022	IE/CIC	1	-	1.316.085,80	1.067.708,15	248.377,65	0
23106.115197_2019_16	[232]8331 524- [233]8331 566	2023	23/12/2019 a 13/4/2022	IE/CIC	1	-	2.717.935,02	2.608.867,81	109.067,21	0
23106.045725_2020_04	[122]7881 402	2023	29/12/2020 a 29/3/2022	FD	1	-	450.331,19	448.135,93	2.195,26	0
23106.023484_2021_15	[34]67554 96	2023	11/9/2013 a 11/9/2014	DPP	0	3.204.846,18	131.098,56	3.127.558,13	-2.996.459,57	0
23106.121805_2018_41	[251]1023 1863	2023	31/12/2019 a 31/7/2023	FT/ENE	1	-	2.140.561,04	1.921.022,73	219.538,31	0
23106.087754_2022_05	8944082- 8743911	2023	26/12/2018 a 30/6/2022	FT/ENE	1	-	387.473,27	214.957,82	172.515,45	0
23106.063378_2022_55	[114]9608 431	2023	5/8/2022 a 5/12/2022	FCI	1	-	120.497,35	120.000,00	497,35	0
23106.104687_2020_21	9506735	2023	11/1/2021 a 30/4/2022	FUP	1	-	195.100,99	170.386,38	24.714,61	0
23106.146371_2022_78	10043845	2023	30/12/2022 a 31/5/2023	FGA	1	-	168.322,80	165.829,80	2.493,00	0
23106.003309_2020_21	[240]1119 4910	2024	13/11/2020 a 13/9/2023	FACE/ECO	0	1.169.560,00	1.133.721,15	1.151.771,87	-18.050,72	0
23106.011939_2017_73	1974758	2024	11/4/2013 a 30/6/2015	DEX	0	3.479.560,83	3.479.560,83	4.285.729,13	-806.168,30	0
23106.032326_2021_56	9341605	2024	1/10/2021 a 7/9/2022	IL/LET / UnB Idiomas	1	-	93.154,66	81.532,26	11.622,40	0
23106.039411_2019_21	10613851	2024	26/4/2020 a 26/9/2023	ENC/FT	1	-	257.341,02	254.939,18	2.401,84	0
23106.040459_2018_09	11861797	2024	6/6/2018 a 6/6/2024	REITORIA/GRE	1	-	6.021.095,05	5.043.911,93	977.183,12	0

Continua

Continuação

Projeto	Doc.	Ano	Vigência	Unidade	FA	Valor empenhado	Valor total R\$	Valor executado R\$	Saldo devolvido R\$	Problema
23106.041336_2019_68	9539436-11181569	2024	24/12/2019 a 23/12/2023	FS/FAR	1	-	3.023.809,17	3.009.071,82	14.737,35	0
23106.043223_2021_11	11324621	2024	8/1/2024 a 8/5/2024	GRE/CCOM	1	-	2.303.186,01	1.940.424,96	362.761,05	0
23106.043426_2020_27	11465593	2024	4/5/2021 a 30/12/2023	FS/DSC	1	-	567.372,08	562.727,86	4.644,22	0
	[089]8477									
23106.048074_2021_87	172-[133]9326275	2024	20/11/2021 a 15/12/2022	IP/PST	1	-	258.755,48	253.974,39	4.781,09	0
23106.054072_2022_16	10754585-10754589	2024	26/11/2022 a 26/11/2023	IE/MAT	1	-	614.380,39	245.508,53	368.871,86	0
23106.056431_2019_66	10371620	2024	20/11/2019 a 6/6/2023	FT	1	-	2.251.212,80	2.247.173,36	4.039,44	0
23106.059454_2018_41	[190]10972332	2024	23/10/2018 a 28/10/2023	CEAM	0	148.523,47	149.123,70	147.150,49	1.973,21	0
23106.061067_2021_71	9496799	2024	29/9/2021 a 28/1/2023	CEAM/NEAGRI	1	-	101.469,17	100.000,00	1.469,17	0
23106.061281_2020_46	9862070	2024	25/11/2020 a 30/5/2023	FACE/ADM	1	-	102.311.491,00	12.206.724,89	90.104.766,11	0
23106.061303_2020_78	[207]11656886	2024	10/2/2021 a 10/2/2023	FACE/ECO	0	1.123.885,41	1.520.083,20	1.519.042,53	1.040,67	0
23106.061819_2017_17	11884422	2024	7/12/2012 a 7/6/2014	FEF - TED Nº 22/2012	0	4.861.263,95	5.198.935,09	4.861.263,95	337.671,14	0
23106.061819_2017_17	11081013-pg 12 a 21	2024	31/8/2017 a 31/12/2021	FEF - TED 004/2017	0	4.157.000,00	4.157.000,00	4.157.000,00	0,00	0
23106.071427_2023_12	11322615	2024	26/11/2023 a 30/4/2024	IP	1	-	161.073,99	159.120,00	1.953,99	0
23106.080053_2021_56	8919634-10820251[062]1001	2024	1/10/2022 a 4/8/2023	FS/DSC	1	-	382.596,60	334.739,44	47.857,16	0
23106.082172_2022_24	3190-[084]10916032	2024	29/11/2022 a 28/9/2023	FGA	1	-	220.735,17	218.705,40	2.029,77	0
23106.085107_2021_70	9586962-10292386	2024	9/12/2021 a 9/4/2022	CCA/FACE/UnB	1	-	79.338,73	78.189,13	1.149,60	0

Continua

Continuação

Projeto	Doc.	Ano	Vigência	Unidade	FA	Valor empenhado	Valor total R\$	Valor executado R\$	Saldo devolvido R\$	Problema
23106.086556_2021_35	[163]9714 796 - [254]1096 0821	2024	21/1/2022 a 31/1/2024	FS	1	-	363.066,19	222.303,40	140.762,79	0
23106.099943_2021_31	10503454	2024	2/1/2023 a 28/5/2023	FACE/ADM	1	-	96.853,08	93.151,20	3.701,88	0
23106.100644_2020_76	10967702	2024	25/11/2020 a 19/10/2023	FACE/CCA	0	4.430.000,00	4.380.408,83	4.380.408,83	0,00	0
23106.101884_2020_98	11192733	2024	18/11/2020 a 18/5/2023	FACE/ECO	0	563.560,00	563.560,00	549.769,15	13.790,85	0
23106.103123_2018_56	5503220- 10720488	2024	1/11/2018 a 30/4/2020	FS/NUT	1	-	195.747,96	188.620,50	7.127,46	0
23106.104535_2021_17	9947428	2024	23/12/2021 a 30/4/2023	FS/ODT	1	-	20.003,02	19.850,00	153,02	0
23106.108021_2018_27	9956820	2024	31/12/2018 a 28/12/2022	FGA	1	-	8.468.757,84	8.403.282,73	65.475,11	0
23106.114049_2023_61	10838797	2024	17/10/2023 a 31/12/2023	GRE	1	-	52.140,00	52.140,00	0,00	0
23106.115043_2019_24	[080]9506 799- [082]9582 989 [078]- 5476964- [087]7669 874- [175]1097 8256	2024	1/10/2020 a 3/5/2022	IE	1	-	1.773.929,70	1.749.949,40	23.980,30	0
23106.120164_2018_15		2024	21/12/2018 a 21/12/2023	CIC	1	-	514.951,61	498.965,25	15.986,36	0
23106.121221_2018_75	10387371	2024	26/11/2019 a 26/3/2023	FCE	1	-	324.164,86	322.595,32	1.569,54	0
23106.134549_2018_51	10562653	2024	31/12/2018 a 31/12/2019	FACE/CCA	1	-	55.053,43	55.053,43	0,00	0
23106.141013_2019_73	7640737	2024	13/7/2020 a 13/7/2021	FACE/ECO	1	-	225.001,92	225.001,92	0,00	0

Continua

Continuação

Projeto	Doc.	Ano	Vigência	Unidade	FA	Valor empenhado	Valor total R\$	Valor executado R\$	Saldo devolvido R\$	Problema
23106.142418_2018_48	10377469- 10377472- 10377488- 10377490- 10377503- 10344506- 10377508- 10381125	2024	3/2/2020 a 31/12/2022	FS	1	-	2.068.583,52	1.719.694,18	348.889,34	0
23106.147179_2017_31	10350696	2024	7/11/2018 a 7/4/2021	FT/ENE	1	-	104.675,08	95.689,44	8.985,64	0
23106.147948_2019_63	9654981	2024	10/7/2019 a 5/1/2021	FCE	1	-	589.008,93	558.008,40	31.000,53	0
23106.024947_2021_66	[109]9356 421 [116]1084 0713- [145]1106 6110	2024	13/1/2022 a 16/12/2022	IP	1	-	165.903,21	163.279,00	2.624,21	0
23106.053865_2021_29	[186]1038 6579	2024	14/12/2021 a 13/11/2023	CCOM	1	-	2.900.383,18	2.898.659,44	1.723,74	0
23106.068858_2019_15	[107]1052 9181	2024	10/3/2020 a 29/4/2022	IE/CIC	1	-	2.617.079,53	2.391.311,80	225.767,73	0
23106.109234_2020_91		2024	30/12/2021 a 4/10/2023	FS	1	-	368.387,04	366.510,22	1.876,82	0

Fonte: elaboração própria com dados da pesquisa.

ANEXO A – Resolução do Conselho Universitário n. 005/2018

15/03/2018

SEI/UnB - 2243694 - Resolução


Universidade de Brasília

 Boletim de Atos Oficiais da UnB em
 15/03/2018

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 0005/2018

Dispõe sobre as relações entre a Fundação Universidade de Brasília e as fundações de apoio e estabelece diretrizes sobre o credenciamento e o recredenciamento destas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 448^a reunião, realizada em 23/2/2018, considerando a necessidade de normatizar o relacionamento da Fundação Universidade de Brasília (FUB) com Fundações de Apoio, assim como a de estabelecer diretrizes relativas ao credenciamento e ao recredenciamento destas, conforme determina a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e a Portaria Interministerial nº 191/2012; e considerando os autos do Processo nº 23106.043272/2017-78.

RESOLVE:

Art. 1º A fundação de apoio visa dar suporte a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação de interesse da Universidade de Brasília e ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, estimulando condições propícias para o fomento à excelência acadêmica e o incremento de parcerias da Fundação Universidade de Brasília com entidades, órgãos e agentes da Administração Pública e da sociedade civil, inclusive na gestão administrativa e financeira, estritamente necessária à execução desses projetos.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, entende-se por desenvolvimento institucional programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da FUB, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/FUB, vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.

§ 1º A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional para a melhoria de infraestrutura deverá limitar-se às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

§ 2º É vedado o enquadramento, no conceito de desenvolvimento institucional, de:

I - atividades como manutenção predial ou infraestrutural, conservação, limpeza, vigilância e reparos;

II - serviços administrativos, como copeiragem, recepção, secretariado, serviços na área de informática, gráficos, reprográficos e de telefonia, demais atividades administrativas de rotina, e respectivas expansões vegetativas, inclusive por meio do aumento no número total de funcionários; e

III - realização de outras tarefas que não estejam objetivamente definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da FUB.

DO CREDENCIAMENTO E DO RECREDENCIAMENTO

Art. 3º O pedido de credenciamento de fundação de apoio vinculada à FUB deverá ser submetido ao Conselho Universitário (Consuni), que o encaminhará à Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (Capro), instruído com os seguintes documentos:

I - estatuto social da fundação de apoio comprovando a sua finalidade não lucrativa e o exercício gratuito dos membros dos seus Conselhos;

II - atas dos órgãos da fundação de apoio comprovando a composição de seu Conselho Dirigente, dos quais mais da metade deverá ter sido indicada pelo Consuni com, no mínimo, um membro provindo de entidades científicas, empresariais ou profissionais sem vínculo com a FUB;

III - certidões expedidas pelos órgãos públicos competentes para a comprovação da regularidade da situação jurídica, fiscal e previdenciária da fundação.

§ 1º A lista com as indicações a que se refere o inciso II será submetida ao Consuni pelo (a) Reitor (a) para deliberação e terá a seguinte composição: Decano(a) de Pesquisa e Inovação; Decano(a) de Pós-Graduação; Diretor(a) do Parque Científico e Tecnológico da UnB; três representantes das grandes áreas do *Campus Darcy Ribeiro* (Ciências Exatas e Tecnologia; Artes e Humanidades; Ciências da Vida e Saúde); um(a) representante dos demais *Campi*.

§ 2º Antes de sua análise, o Consuni poderá solicitar documentos, diligências e medidas necessárias à instrução do processo e esclarecimento de situações.

Art. 4º O pedido de renovação do ato de credenciamento de fundação vinculada à FUB deverá ser protocolado no Consuni com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do termo final de sua validade, por requerimento formal da fundação, assinado pela Diretoria.

§ 1º O pedido de renovação deverá ser instruído com as certidões previstas no inciso III do art. 3º, devidamente atualizadas, acrescido do seguinte:

I - relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior, a ser ratificado pelo Consuni, dentro do prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão;

II - avaliação de desempenho da fundação de apoio, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com sua colaboração, a ser aprovada pelo Consuni;

III - demonstrações contábeis do último exercício fiscal atestando boa e regular capacidade financeira e patrimonial, acompanhadas de parecer de auditoria independente;

IV - plano de atuação para o biênio subsequente e prioridades no apoio à Universidade de Brasília.

§ 2º O indeferimento do pedido de renovação do credenciamento ou a expiração da validade do certificado da fundação de apoio precedida por pedido de renovação protocolado fora do prazo previsto no *caput* impedem a realização de novos projetos com a FUB, até a obtenção de novo registro e credenciamento.

§ 3º O credenciamento de fundação de apoio cujo pedido de renovação tenha sido protocolado no prazo previsto no *caput* terá sua validade prorrogada até a publicação da decisão final, caso não tenha sido julgado até o seu vencimento.

Art. 5º O Consuni avaliará a importância e a oportunidade de credenciar fundações de apoio vinculadas a outras Ifes ou ICTs para dar suporte a suas atividades finalísticas.

§ 1º O pedido de credenciamento de fundações de apoio vinculadas a outras Ifes ou ICTs deverá ser submetido ao Consuni, que o encaminhará à Câmara de Análise, Avaliação e Acompanhamento de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (Capro) para a emissão de parecer.

§ 2º O pedido deverá ser instruído com cópia do ato conjunto de autorização dos ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, emitido há menos de um ano, nos termos

do que prevê a Portaria Interministerial 191, de 13 de março de 2012, e, ainda, com os seguintes documentos:

I - comprovação de registro e de credenciamento em vigor como fundação de apoio junto ao MEC/MCTI a uma Ifes ou à ICT à qual está vinculada;

II - concordância da Ifes ou da ICT à qual está vinculada com o pedido de autorização;

III - certidões expedidas pelos órgãos públicos competentes para a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da fundação;

IV - ata de deliberação do Consuni manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização da fundação de apoio.

§ 3º Será revogado de ofício o credenciamento se por qualquer motivo a fundação de apoio deixar de ser credenciada ou recredenciada junto à instituição a que se vincula ou tiver revogado o ato de autorização emitido pelo MEC/MCTI.

§ 4º O pedido de renovação do credenciamento de fundações de apoio vinculadas a outras Ifes ou ICTs deverá ser instruído nos termos do que dispõem os §§ 1º e 2º deste artigo, devendo conter ainda:

I - avaliação de desempenho da fundação de apoio na execução dos projetos da Universidade de Brasília, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com sua colaboração, para aprovação pelo Consuni;

II - plano de atuação para o biênio subsequente e ações de apoio à Universidade de Brasília.

Art. 6º Em todos os casos, o Consuni somente se posicionará após a manifestação da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (Capro) no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Resolução Consuni nº 0004/2018.

Art. 7º A não concessão de credenciamento ou recredenciamento e a expiração do credenciamento da fundação de apoio vinculada à FUB, assim como a revogação da autorização do MEC/MCTI de fundação de apoio vinculada a outra IFES ou ICT, implicarão a impossibilidade de participação da fundação em novos projetos da UnB.

Art. 8º A FUB poderá autorizar a participação de seus servidores nas atividades realizadas pelas fundações credenciadas, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, observada a Resolução CAD nº 0004/2018 e a legislação vigente que rege a matéria.

DAS RELAÇÕES ENTRE A FUB E AS FUNDAÇÕES DE APOIO

Art. 9º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, as metas e os respectivos indicadores;

II - os recursos da FUB envolvidos, com os resarcimentos pertinentes, nos termos do [art. 6º da Lei nº 8.958/1994](#);

III - os participantes vinculados à FUB e autorizados a participar do projeto, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, sendo informados nomes, CPF e valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 1º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados das Unidades Acadêmicas e pela Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos

(Capro), onde serão avaliados se estão em consonância com o PDI/FUB.

§ 2º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à FUB, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da FUB.

§ 3º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo Consuni, poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à FUB em proporção inferior à prevista no § 2º, observado o mínimo de um terço.

§ 4º O Consuni também poderá, em casos devidamente justificados, admitir projetos com participação de pessoas vinculadas à FUB em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 5º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados à empresa contratada.

§ 6º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 7º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da FUB, deverá observar a [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#).

§ 8º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da FUB, além das disposições específicas, na forma dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º.

§ 9º No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 10. No âmbito dos projetos desenvolvidos com a participação de fundações de apoio, a FUB deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do [Decreto nº 7.203 de 4 de junho de 2010](#).

§ 11. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação de prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 12. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da FUB, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata este artigo, observada a legislação orçamentária.

Art. 10. A movimentação dos recursos dos projetos gerenciados por fundações de apoio credenciadas ou autorizadas a prestar apoio à FUB deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

§ 1º Poderão ser realizados, mediante justificativa circunstanciada e em caráter excepcional, saques para pagamento em dinheiro a pessoas físicas que não possuam conta bancária ou para atender a despesas de pequeno vulto, conforme definido no art. 39 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, adotando-se, em ambas as hipóteses, mecanismos que permitam a identificação do beneficiário final, devendo as informações sobre tais pagamentos constar em item específico da prestação de contas.

§ 2º Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos e demais ajustes que envolvam recursos públicos gerenciados por fundações de apoio deverão ser mantidos em contas específicas abertas para cada projeto.

DAS BOLSAS

Art. 11. Os projetos realizados nos termos do art. 9º poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de apoio, com fundamento na [Lei nº 8.958/1994](#) ou no [art. 9º, § 1º, da Lei 10.973/2004](#).

§ 1º Para a fixação dos valores das bolsas, deverão ser levados em consideração critérios de proporcionalidade com relação à remuneração regular de seu beneficiário, nos termos do que dispõe a Resolução do CAD nº 0003/2018.

§ 2º Na ausência de bolsa correspondente das agências oficiais de fomento, será fixado valor compatível com a formação do beneficiário e a natureza do projeto.

§ 3º O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do [artigo 37, XI, da Constituição Federal](#).

DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E ACORDOS

Art. 12. As relações entre a fundação de apoio e a FUB devem ser formalizadas por meio de contratos, convênios, acordos ou ajustes individualizados, voltados à realização de projetos acadêmico-institucionais definidos, com objetos específicos e prazo determinado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único. É vedado o uso de instrumentos de contratos, convênios, acordos e ajustes ou respectivos aditivos com objeto genérico.

Art. 13. Os instrumentos contratuais ou de colaboração celebrados nos termos do art. 12 devem conter:

I - clara descrição do projeto de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico a ser realizado;

II - recursos envolvidos e adequada definição quanto à repartição de receitas e despesas oriundas dos projetos envolvidos;

III - obrigações e responsabilidades de cada uma das partes;

IV - identificação dos coordenadores e gestores do projeto, os quais deverão obrigatoriamente ser servidores da FUB;

V - informação detalhada sobre os custos e despesas operacionais envolvidos no projeto;

VI - informação sobre a origem dos recursos que financiarão o projeto, devendo o contrato ou o instrumento de colaboração mencionar expressamente, quando for o caso, o instrumento celebrado entre a FUB e a entidade concedente quando os recursos não advierem do orçamento próprio da primeira;

VII - previsão de despesas com pessoas físicas e jurídicas, concessão de bolsas, visitas técnicas, participação em eventos, tributos incidentes e outros itens necessários à execução do projeto;

VIII - previsão dos mecanismos de retribuição e resarcimento pelo uso, pela fundação de apoio, de bens e serviços próprios da FUB na execução de projetos;

IX - previsão de abertura de conta bancária específica pela fundação de apoio, indicada por meio de documento formal, onde serão depositados os recursos do projeto ou indicação oficial da instituição bancária que comprove a impossibilidade de informar o número da referida conta;

X - obrigatoriedade de veiculação do extrato dos convênios/contratos específicos celebrados entre a FUB e as fundações de apoio na página da Internet da FUB;

XI - previsão da forma de prestação de contas.

§ 1º O patrimônio, tangível ou intangível, da FUB, utilizado nos projetos realizados nos termos do art. 9º, incluindo laboratórios e salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, nome e imagem da instituição, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos gerados, deve ser considerado como recurso público na contabilização da contribuição de cada uma das partes na execução do contrato ou convênio.

§ 2º Os contratos, convênios, acordos ou ajustes com objeto relacionado à inovação, pesquisa tecnológica e transferência de tecnologia devem prever mecanismos para promover a retribuição dos resultados gerados pela FUB, especialmente em termos de propriedade intelectual e *royalties*, de modo a proteger o patrimônio público de apropriação privada.

§ 3º A percepção dos resultados gerados em decorrência dos instrumentos referidos no § 2º deve ser disciplinada nos instrumentos respectivos, não se limitando, necessariamente, no que tange à propriedade intelectual e *royalties*, ao prazo fixado para os projetos.

Art. 14. É vedada a subcontratação total do objeto dos contratos ou convênios celebrados com as fundações de apoio, bem como a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado.

§ 1º A prestação de contas deverá abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto, cabendo à FUB zelar pelo acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira da situação de cada projeto e respeitar a segregação de funções e responsabilidades entre a fundação de apoio e a FUB.

§ 2º A prestação de contas deverá ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, contendo a discriminação dos valores previstos inicialmente, os valores realizados e os valores acumulados desde o início da vigência do projeto, cópia dos documentos fiscais da fundação de apoio, relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos de bolsas e outros benefícios, o valor percebido e as respectivas cargas horárias de seus beneficiários, balancete do projeto emitido pela fundação de apoio, demonstrando as movimentações financeiras realizadas na conta específica do projeto no interstício e o acumulado, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação.

§ 3º Da prestação de contas deverá constar, ainda, balanço de como se deu a retribuição e o resarcimento dos bens e serviços próprios da FUB utilizados na execução dos projetos.

§ 4º A Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (Capro) deverá elaborar relatório final de avaliação com base nos documentos referidos no § 2º e demais informações relevantes sobre o projeto, atestando a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio, o atendimento dos resultados esperados no plano de trabalho e a relação de bens adquiridos em seu âmbito.

§ 5º É vedada a utilização das fundações de apoio para contratação de pessoal visando à prestação de serviços ou ao atendimento de necessidades de caráter permanente da FUB.

§ 6º O plano de trabalho elaborado previamente nos termos desta Resolução e aprovado pelo Consuni constituir-se-á parte integrante do instrumento contratual.

§ 7º Os recursos do projeto somente serão repassados quando aberta a conta a que alude o inciso IX do art. 12 desta Resolução.

Art. 15. Caso o projeto envolva a prestação de serviços de qualquer natureza pelas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade de Brasília, o orçamento da unidade deverá prever o valor dos ganhos econômicos.

Art. 16. Os casos em que as parcerias para realização de projetos tiverem a possibilidade de resultar em produtos passíveis de registro de propriedade intelectual e de exploração econômica

deverão ser objeto de acordo prévio por escrito entre os partícipes, em conformidade com a legislação vigente, inclusive o § 3º do Decreto nº 5.563/2005.

§ 1º Os acordos prévios poderão ser revistos diante do desenvolvimento e dos resultados finais do projeto.

§ 2º As negociações de acordo prévio da titularidade de propriedade intelectual deverão ser conduzidas por meio do núcleo de inovação tecnológica da FUB – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT).

DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 17. Na execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes firmados nos termos desta Resolução, envolvendo a aplicação de recursos públicos, as fundações de apoio submeter-se-ão ao controle finalístico e de gestão do Consuni.

§ 1º Na execução do controle finalístico e de gestão de que trata o *caput*, o Consuni, por meio da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (Capro), deverá:

I - fiscalizar a concessão de bolsas no âmbito dos projetos, evitando que haja concessão de bolsas para servidores e pagamento pela prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com a mesma finalidade;

II - implantar sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios, contratos, acordos ou ajustes, de forma a individualizar o gerenciamento dos recursos envolvidos em cada um deles;

III - estabelecer rotinas de recolhimento mensal à conta única do projeto dos recursos devidos às fundações de apoio, quando da disponibilidade desses recursos pelos agentes financiadores do projeto;

IV - observar a segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos, bem como de sua prestação de contas, de modo a evitar que a propositura, a homologação, a assinatura, a coordenação e a fiscalização do projeto se concentrem em um único servidor, em especial o seu coordenador; e

V - tornar públicas as informações sobre a relação da FUB com a fundação de apoio, explicitando suas regras e condições, bem como a sistemática de aprovação de projetos, além dos dados sobre os projetos em andamento, tais como valores das remunerações pagas e seus beneficiários.

§ 2º Os dados relativos aos projetos, incluindo a sua fundamentação normativa, a sistemática de elaboração, o acompanhamento de metas e avaliação, os planos de trabalho e os dados relativos à seleção para concessão de bolsas, abrangendo os seus resultados e valores, além das informações previstas no inciso V, devem ser objeto de registro centralizado e de ampla publicidade pela FUB, tanto por seu boletim interno quanto pela internet.

Art. 18. Os convênios de que trata esta Resolução deverão ser registrados em sistema de informação *online* específico, no qual serão divulgados:

I - os instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a FUB, bem como com as Agências Financeiras Oficiais de Fomento;

II - os relatórios semestrais de execução dos contratos de que trata o inciso I, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária;

III - a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos de que trata o inciso I;

IV - a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; e

15/03/2018

SEI/UnB - 2243694 - Resolução

§ 2º A fundação de apoio deverá manter pelo período de cinco anos após o término do projeto toda a documentação relativa à execução das atividades desenvolvidas nos contratos, com as notas fiscais devidamente identificadas com o número do projeto, assim como os extratos bancários, se for executada a conciliação diária, com identificação do projeto a que correspondem créditos e débitos.

§ 3º Os servidores lotados na Unidade de Análise de Prestação de Contas da FUB ficam impedidos de analisar relatórios e/ou prestações de contas de projetos nos quais estejam direta ou indiretamente envolvidos.

Art. 23. Para os fins desta Resolução, as aquisições de bens, equipamentos e compra de passagens efetuadas pela FUB serão reguladas pela Lei n. 8.666/1993.

Art. 24. Salvo disposição estatutária dos parceiros, os bens e equipamentos adquiridos na realização de projetos com a fundação de apoio serão de propriedade da FUB e comporão seu patrimônio.

Art. 25. A retribuição à FUB de que trata o art. 13, VIII, e art. 14, § 3º, desta Resolução deverá ser regulamentada por resolução específica do CAD.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções do Consuni nº 18/2009 e nº 17/2013 e a Instrução da Reitoria nº 01/2008.

Márcia Abrahão Moura

Reitora

Brasília, 12 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 15/03/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2243694** e o código CRC **ADB566DF**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.043272/2017-78

SEI nº 2243694